

Projeto Parques e Fauna: Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico da Costeira de Zimbros

Instituição Financiadora:



DIAGNÓSTICO USO PÚBLICO/ECOTURISMO

Biól. MSc. Marcio Soldateli

Execução:



Participação:



- **Lista de Figuras**

| | |
|--|----|
| Figura 1.1 Área percorrida nas saídas de campo para coleta de dados primários..... | 8 |
| Figura 1.2: Mapa de localização dos atrativos da ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno. | 21 |
| Figura 1.3: Localização das praias da Costeira de Zimbros..... | 21 |
| Figura 1.4: Área de maricultura (ao fundo) localizada em frente ao Cantinho de Zimbros..... | 22 |
| Figura 1.5: Placa da prefeitura indicando atividades proibidas no Cantinho de Zimbros..... | 22 |
| Figura 1.6: Área utilizada para acampamento e fogueiras, Cantinho de Zimbros..... | 23 |
| Figura 1.7: Galpão utilizado pelos maricultores, Cantinho de Zimbros..... | 23 |
| Figura 1.8: Presença de lixo e locais para fogueira; ao fundo “baú” utilizado por maricultores, Cantinho de Zimbros..... | 23 |
| Figura 1.9: Pontilhão improvisado e lixo sobre o curso d’água, Cantinho de Zimbros..... | 24 |
| Figura 1.10: Acesso utilizado por jipeiros para a trilha da Costeira de Zimbros, Cantinho de Zimbros..... | 24 |
| Figura 1.11: Vista panorâmica para a praia do Cardoso..... | 25 |
| Figura 1.12: Rancho de maricultores, praia do Cardoso..... | 26 |
| Figura 1.13: Lixo e entulho trazido pelas marés e acumulado na praia e na lagoa, praia do Cardoso..... | 26 |
| Figura 1.14: Bóias e cordas de cultivo acumulados na praia do Cardoso..... | 26 |
| Figura 1.15: Cordas de cultivo de marisco em estado de putrefação, praia do Cardoso..... | 27 |
| Figura 1.16: Área utilizada para acampamento sobre as dunas, praia do Cardoso..... | 27 |
| Figura 1.17: Praia do Basílio..... | 28 |
| Figura 1.18: Área de maricultura ao fundo, no canto esquerdo da praia da Lagoa..... | 29 |
| Figura 1.19: Vista da praia da Lagoa..... | 29 |
| Figura 1.20: Canal da lagoa, praia da Lagoa..... | 29 |
| Figura 1.21: Vista panorâmica da Baía de Zimbros a partir da praia da Lagoa..... | 30 |
| Figura 1.22: Ruínas de antiga residência sobre as dunas, praia da Lagoa..... | 30 |
| Figura 1.23: Área utilizada para acampamento, praia da Lagoa..... | 30 |
| Figura 1.24: Praia do Lau..... | 31 |
| Figura 1.25: Vista panorâmica da Baía de Zimbros a partir da praia do Lau..... | 32 |
| Figura 1.26: Propriedade particular (rancho dos barcos), praia do Lau..... | 32 |
| Figura 1.27: Jardim natural de bromélias, praia do Lau..... | 33 |
| Figura 1.28: Lixo acumulado e evidências de fogueira, praia do Lau..... | 33 |
| Figura 1.29: Vista panorâmica da praia Triste..... | 34 |
| Figura 1.30: Vista panorâmica da praia Triste..... | 34 |
| Figura 1.31: Praia Triste..... | 35 |
| Figura 1.32: Lagoa da praia Triste..... | 35 |
| Figura 1.33: Área de acampamento localizada na praia Triste..... | 36 |
| Figura 1.34: Casa abandonada, praia Triste..... | 36 |
| Figura 1.35: Cachoeira da Praia Triste..... | 36 |
| Figura 1.36: Praia Vermelha..... | 37 |
| Figura 1.37: Praia Vermelha..... | 38 |
| Figura 1.38: Ruínas de antiga moradia, praia Vermelha..... | 38 |
| Figura 1.39: Bloco de rocha ao qual se atribui ser um monólito e lixo acumulado..... | 39 |
| Figura 1.40: Lagoa da praia Vermelha..... | 39 |
| Figura 1.41: Canal da lagoa da praia Vermelha..... | 40 |
| Figura 1.42: Área particular ajardinada sobre a anteduna..... | 40 |
| Figura 1.43: Propriedade em construção ou reforma..... | 40 |
| Figura 1.44: Área usada para acampamento no canto direito da praia Vermelha..... | 41 |

| | |
|---|----|
| Figura 1.45: Praia da Ponta Grossa (Porto Belo) | 42 |
| Figura 1.46: Vista panorâmica a partir da praia da Ponta Grossa (Porto Belo) | 42 |
| Figura 1.47: Praia do Cangá (Porto Belo) | 42 |
| Figura 1.48: Vista panorâmica da Baía de Zimbros a partir da praia do Cangá (Porto Belo) | 43 |
| Figura 1.49: Placa de advertência, início da trilha da Costeira de Zimbros, Cantinho de Zimbros | 44 |
| Figura 1.50: Placa de advertência, início da trilha da Costeira de Zimbros, Cantinho de Zimbros | 44 |
| Figura 1.51: Placa de informação, início da trilha da Costeira de Zimbros, Cantinho de Zimbros | 44 |
| Figura 1.52: Placa de recomendações, início da trilha da Costeira de Zimbros, Cantinho de Zimbros | 45 |
| Figura 1.53: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros | 46 |
| Figura 1.54: Rochas colocadas sobre a trilha da Costeira de Zimbros dificultando a passagem dos visitantes | 46 |
| Figura 1.55: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros | 47 |
| Figura 1.56: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros | 47 |
| Figura 1.57: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros | 48 |
| Figura 1.58: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros | 48 |
| Figura 1.59: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros. Evidência do uso por motociclistas | 49 |
| Figura 1.60: Entroncamento da trilha do Divisor com a trilha da Costeira de Zimbros | 50 |
| Figura 1.61: Problemas de drenagem, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas) | 50 |
| Figura 1.62: Problemas de drenagem, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas) | 50 |
| Figura 1.63: Problemas de drenagem, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas) | 51 |
| Figura 1.64: Processo erosivo avançado, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas) | 51 |
| Figura 1.65: Vista panorâmica do divisor, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas) | 52 |
| Figura 1.66: Vista panorâmica das praias de Perequê e Itapema, a partir do mirante natural, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas) | 52 |
| Figura 1.67: Processos erosivos, trilha do Divisor | 52 |
| Figura 1.68: Problemas de drenagem e falta de estrutura na trilha do Divisor | 53 |
| Figura 1.69: Evidência de processos erosivos acentuados pelo uso com motocicletas e jipes, trilha do Divisor | 53 |
| Figura 1.70: Evidência de processos erosivos acentuados pelo uso com motocicletas e jipes, trilha do Divisor | 54 |
| Figura 1.71: Evidência de processos erosivos acentuados pelo uso com motocicletas e jipes, trilha do Divisor | 54 |
| Figura 1.72: Evidência de processos erosivos e marcação abandonada da prova de corrida de aventura K42 | 55 |
| Figura 1.73: Evidência de processos erosivos acentuados pelo uso com motocicletas e jipes, trilha do Divisor | 55 |
| Figura 1.74: Peças de veículos abandonadas na trilha do Divisor | 56 |
| Figura 1.75: Mirante natural, trilha do Divisor | 56 |
| Figura 1.76: Mirante natural, trilha do Divisor | 57 |
| Figura 1.77: Mirante natural, trilha do Divisor | 57 |
| Figura 1.78: Diversidade da flora encontrada ao longo da trilha do Divisor | 57 |
| Figura 1.79: Diversidade da flora encontrada ao longo da trilha do Divisor | 58 |
| Figura 1.80: Lagoa da praia da Lagoa | 58 |
| Figura 1.81: Lagoa da praia da Lagoa | 59 |
| Figura 1.82: Lagoa da praia Triste | 59 |
| Figura 1.83: Lagoa da praia Vermelha | 60 |
| Figura 1.84: Cachoeira da Praia Triste | 60 |
| Figura 1.85: Ruínas de antiga construção localizada na trilha do Divisor (trecho de conexão com a trilha da Costeira de Zimbros) | 61 |
| Figura 1.86: Oficinas Ílticas da praia Triste | 61 |
| Figura 1.87: Ruínas de antiga casa na praia Vermelha | 62 |
| Figura 1.88: Paisagens da Costeira de Zimbros (ao fundo) | 63 |
| Figura 1.89: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros | 63 |
| Figura 1.90: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros | 63 |
| Figura 1.91: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros | 64 |

| | |
|--|----|
| Figura 1.92: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros..... | 64 |
| Figura 1.93: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros..... | 64 |
| Figura 1.94: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros..... | 65 |
| Figura 1.95: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros..... | 65 |
| Figura 1.96: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros..... | 65 |
| Figura 1.97: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros..... | 66 |
| Figura 1.98: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros..... | 66 |
| Figura 1.99: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros..... | 66 |
| Figura 1.100: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros..... | 67 |

- **Grupo Temático Uso Público/Ecoturismo**

- **Apresentação**

O aumento da demanda de visitação em áreas naturais é um fenômeno mundial com elevadas taxas de crescimento que historicamente, pelo menos nas duas últimas décadas, chega a média a 20% ao ano. Este fenômeno de procura por áreas naturais para lazer, recreação, turismo e prática de atividades esportivas e de aventura, dentre outras, já há muito tempo faz parte do cotidiano dos gestores de áreas naturais protegidas em outros países, como os Estados Unidos, por exemplo, que realizam manejo de visitação desde a década de 1950. O Brasil, apesar da crescente demanda ainda não tem tradição no manejo de Unidades de Conservação - UC, especialmente no que diz respeito ao uso público.

O uso público, em termos gerais, se refere a todo o tipo de uso realizado pela sociedade dentro dos limites de uma UC. Na prática o termo é mais aplicado no sentido da visitação para fins de lazer, recreação, turismo e educação ambiental, dentre outras.

Ainda que a motivação e as atividades praticadas pelos usuários sejam de fundamental importância para o manejo de uma área (o que será tratado adiante), num primeiro momento, independente disso, todo o público que se desloca até uma UC é considerado um usuário dos seus recursos naturais ou em outras palavras um visitante da área, independente se perante outras definições seja considerado um turista, um esportista, um educando, etc. Assim, neste trabalho são utilizados os termos usuário e visitante como sinônimos.

Contudo, todo tipo de visitação gera uma demanda de planejamento e gestão para os responsáveis pela área, seja em função dos impactos negativos, potenciais ou efetivos, causados pelos usuários, intencionalmente ou não, seja em função de proporcionar infraestrutura e suporte para as atividades de ecoturismo e educação ambiental, objetivos de algumas categorias de UCs, e dessa forma agregar valor a experiência do visitante na área visitada.

Assim, é fundamental que o uso público seja estudado, compreendido e planejado em seus muitos aspectos e de forma contínua, a partir das revisões periódicas do Plano de Manejo e/ou de outros instrumentos de normatização, controle e monitoramento, já que se trata essencialmente do comportamento humano e este é mutável ao longo do tempo, influenciado por diversos fatores.

A Área de Relevante Interesse Ecológico da Costeira de Zimbros possui importante valor histórico, natural e paisagístico, o que tem atraído o interesse humano ao longo de toda a história (e pré-história) de ocupações na região. Atualmente, grande parte deste interesse tem seu foco no turismo e na procura da área para realização de atividades de lazer e recreação.

Para atender às necessidades do manejo da ARIE da Costeira de Zimbros, o objetivo deste Relatório é a realização de um diagnóstico sobre o uso público da área, sua análise e a proposição de ações e recomendações que viabilizem a visitação na ARIE e o aproveitamento de seu potencial turístico e recreativo, de acordo com seus objetivos de manejo.

- **Procedimentos Metodológicos do Trabalho**

O diagnóstico do uso público diz respeito ao levantamento dos diversos tipos de uso e perfil de usuários que frequentam a área de estudo, permitindo identificar para a ARIE da Costeira de Zimbros os usos permitidos e aqueles que eventualmente estejam em conflito com suas restrições legais e técnicas e também os conflitos entre os diferentes tipos de uso. Também faz parte deste diagnóstico o levantamento dos locais visitados pelos usuários, identificando suas características e condições de uso.

Para a realização deste diagnóstico foram realizadas: coleta de dados secundários disponíveis sobre a área de estudo, sobre o município de Bombinhas e sobre temas pertinentes ao turismo e ao uso público em unidades de conservação; entrevistas com diferentes grupos de atores locais e usuários da área de estudo; e saídas de campo para coleta de dados primários e observação direta da área.

Para obtenção dos dados secundários foram pesquisados trabalhos acadêmicos, artigos científicos, estudos e pesquisas, documentos e outros materiais relevantes junto a organizações que dispusessem destes materiais.

Para a realização das entrevistas, foi utilizado o método de entrevista semi-estruturada, na qual o entrevistador segue um roteiro de temas e questões de interesse, com perguntas abertas que podem ser aprofundadas na medida em que os entrevistados vão respondendo e surgem elementos para a elaboração de novas questões. Os dados foram registrados com auxílio de caderneta de campo.

Nas saídas de campo foi percorrida a pé, por estradas e trilhas a área de estudo. Complementarmente, foram percorridas de carro as localidades de Canto Grande, Mariscal, Praia de Zimbros, Alto Perequê e Santa Luzia, com o intuito de obter-se uma visão integrada do município de Bombinhas e áreas do entorno da UC para auxiliar no diagnóstico do uso público da ARIE Costeira de Zimbros. Durante as saídas de campo, os dados foram coletados com auxílio de GPS (*Global Positioning System*), máquina fotográfica e caderneta de campo.

A seguir são apresentados em mais detalhes os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho.

- **Coleta de Dados Secundários**

A coleta de dados secundários é um processo constante ao longo da execução do projeto, haja vista que a qualquer momento podem surgir dados e materiais relevantes para incorporação no trabalho, entretanto sua concentração ocorre no início, visando subsidiar com informações as demais atividades.

Os materiais que inicialmente subsidiaram as diretrizes de trabalho do GT Uso Público/Ecoturismo foram fornecidos pela equipe de Coordenação do Plano de Manejo, sendo compostos pelos seguintes documentos:

- Termo de Referência para o Plano de Manejo da ARIE da Costeira de Zimbros;
- Decreto de criação da ARIE da Costeira de Zimbros (Decreto Municipal Nº 418/2001);
- Roteiro Metodológico para Gestão de Área de Proteção Ambiental (IBAMA/GTZ, 1999);
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Nº 9.985 de 18/07/2000 e Decreto Nº 4.340 de 22/08/2002).

As coletas de dados secundários ocorreram principalmente junto a biblioteca da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (nos campi de Balneário Camboriú e Itajaí, onde foram pesquisadas monografias de graduação e especialização, dissertações de mestrado, teses de doutorado, relatórios de pesquisa e extensão, artigos científicos e outros materiais eventualmente disponíveis) e também junto a Secretaria Municipal de Turismo de Bombinhas, que forneceu relatórios de inventário e planejamento turístico do município. Uma lista completa dos materiais identificados se encontra no anexo A.

- **Coleta de Dados Primários**

A coleta de dados primários ocorreu por meio de duas rodadas de entrevistas com atores locais, participação em duas reuniões/oficinas com atores locais e três saídas de campo para diagnóstico físico da área.

As entrevistas tiveram por objetivo obter uma compreensão mais próxima da realidade quanto ao uso público e ecoturismo na ARIE da Costeira de Zimbros e quanto aos diferentes pontos de vista dos entrevistados, tendo sido abordadas tanto questões específicas sobre a ARIE e seu entorno, como questões gerais relacionadas ao turismo no município. Todas as entrevistas foram registradas com auxílio de caderneta de campo.

Foram entrevistadas 15 pessoas com representação nas instituições listadas abaixo, algumas das quais representando as mesmas no Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA):

- Fundação de Amparo ao Meio Ambiente - FAMAB;
- Secretaria Municipal de Turismo;
- Empresas prestadoras de serviços turísticos (*trade*);
- Organizações não governamentais locais de caráter ambiental e cultural;
- Meios de comunicação;
- Museus;
- Associação Empresarial do Município de Bombinhas - AEMB;
- Associações de moradores;
- Associações de pescadores e maricultores

Quanto às saídas de campo para diagnóstico físico da área, tiveram por objetivo o reconhecimento geral, o registro fotográfico, a identificação e o mapeamento de pontos de interesse para o uso público.

Nas saídas de campo contou-se com a participação de membros da Coordenação e demais Grupos Temáticos – GTs da equipe de elaboração do Plano de Manejo e representantes da FAMAB. A área percorrida na ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno é mostrada na **Figura 1.1**.

As informações apresentadas a seguir constituem o resultado do conjunto de dados coletados após a sua análise e sistematização.



Figura 1.1 Área percorrida nas saídas de campo para coleta de dados primários.

- **Diagnóstico do Uso Público da ARIE da Costeira de Zimbros**
- **O município de Bombinhas e o turismo**

Diversos trabalhos realizados nas duas últimas décadas apontam para o potencial e a vocação turística de Bombinhas, dentre outras atividades econômicas presentes no município (Anexo A).

A história de Bombinhas está intimamente relacionada a história de Porto Belo, até sua emancipação no ano de 1992. Dessa forma, o texto abaixo abrange uma parte comum da história destes dois municípios.

As primeiras ocupações humanas da região da península de Porto Belo datam de mais de 4.000 anos, sendo que estes habitantes deixaram seus registros nos diversos sítios arqueológicos encontrados ao longo do litoral, inclusive em diversas ilhas, o que prova que desde aquela época já se navegava ao longo da costa catarinense.

Ainda no século XVI, com a chegada dos primeiros navegadores europeus ao litoral catarinense, a região foi reconhecida como um seguro e importante porto natural aos navegadores que circulavam ao longo da costa atlântica sul da América do Sul. Posteriormente, durante e após o período de colonização açoriana e de movimentações e ocupações por parte de outros grupos étnicos, a partir do século XVIII, a região foi se estabelecendo como reduto pesqueiro, mantendo também as atividades agrícolas de subsistência e

comercialização, principalmente dos produtos dos engenhos de cana e de farinha (SANTOS, et al., 2002).

Mais tarde, já na década de 1950 suas praias passaram a ser procuradas pelas classes mais abastadas oriundas de outras cidades como Blumenau, Brusque e Joinville, para construção de segundas residências usadas principalmente para veraneio, procura que se intensificou com a abertura da BR 101, facilitando o acesso a todo litoral catarinense (PEREIRA, et al., 2002).

A atividade turística, que inicialmente foi acontecendo de forma espontânea com a chegada de turistas de segunda residência e de outros veranistas, passou a ser vista pelo poder público como uma atividade econômica significativa e geradora de divisas a partir da década de 1970, quando surgiram os primeiros empreendimentos voltados ao turismo e geradores de trabalho e renda para a população. A partir de então se iniciaram ações tanto do poder público como da iniciativa privada para o setor, ainda que de maneira pouco organizada e sistemática.

Dessa forma, devido às características e atributos geográficos e ambientais da região, desde o princípio as ocupações humanas sempre mantiveram uma forte relação com o mar, cada qual condicionada aos fatores culturais, históricos, econômicos e políticos de sua época.

Entretanto, nas duas últimas décadas o fenômeno de busca pelo litoral catarinense vem ocorrendo de forma mais intensa em termos de volume e velocidade, fato que está ocasionando grandes mudanças sócio-espaciais no uso e na ocupação deste território, sendo uma boa parte desta busca relacionada aos ideais de qualidade de vida, contato com a natureza, lazer, recreação e turismo.

Em função de diversos fatores, principalmente de ordem política e de administração pública, Bombinhas emancipa-se de Porto Belo no ano de 1992, ficando este novo município com 26 das 32 praias antes pertencentes a Porto Belo (SANTOS, et al., 2002), fato que garantiu a Bombinhas condição importante para o desenvolvimento turístico.

Assim, o turismo representa atualmente a principal atividade econômica do município e vem recebendo mais atenção por parte do poder público, o que pode ser confirmado pela recente criação da Secretaria Municipal de Turismo e também pela representatividade desta atividade junto a Associação Empresaria de Bombinhas – AEMB e as diversas ações integradas com os demais municípios da região e com o Governo do Estado de Santa Catarina, para a promoção do turismo.

Nesses termos, destaca-se a promoção do turismo no âmbito regional, junto com os demais municípios de Itapema e Porto Belo que promovem a sua divulgação com o título de **Costa Esmeralda**, devido cor das águas que banham o seu litoral.

Em 2005 foi iniciada uma mobilização das secretarias de turismo dos municípios pertencentes a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, que culminou com a criação, em 2007, do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR, envolvendo os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luís Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

O consórcio, pessoa jurídica de direito público sem fins econômicos, promove a região com a logomarca **Costa Verde & Mar - A Rota do Sol Catarinense**, tendo como missão “Desenvolver e promover a atividade turística de forma integrada e sustentável, visando beneficiar os aspectos ambientais, socioeconômicos e culturais da região da AMFRI, proporcionando bem-estar e satisfação aos turistas e visitantes” (PORTAL COSTA VERDE & MAR, 2011).

No âmbito estadual, a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e a Santa Catarina Turismo – SANTUR, numa ação alinhada com as políticas nacionais do Ministério do Turismo para a regionalização do turismo, criou nove Roteiros Turísticos Regionais para o Estado, sendo que o município de Bombinhas faz parte do **Roteiro Rota do Sol**, envolvendo os mesmos municípios do consórcio CITMAR. Neste contexto, Bombinhas está vinculada ao Destino Indutor Balneário Camboriú.

Segundo informações obtidas nas entrevistas, o CITMAR está desenvolvendo o projeto de sinalização turística para os municípios do consórcio e a publicação da Revista Institucional Costa Verde e Mar, cuja 2ª edição com 70.000 exemplares de distribuição gratuita foi publicada em 2011.

Outras ações de divulgação da região turística vêm sendo realizadas pelo Costa Esmeralda *Convention & Visitors Bureau* com destaque para a promoção do evento *Semana Internacional da Gastronomia da Costa Esmeralda*, cuja 4ª edição foi realizada em julho de 2011.

Outra entidade bastante representativa no município e com atuação na promoção do turismo é a Associação Empresarial de Bombinhas – AEMB, que promove a redução da sazonalidade por meio de cursos e eventos na baixa temporada, dentre outras ações, como o Dia Mundial de Limpeza das Praias, que é realizado na forma de mutirão no mês de setembro. Esta entidade também está à frente da iniciativa de criar um centro de convenções no município.

O município faz parte da Instância de Governança Costa Verde & Mar que está integrada ao Plano de Desenvolvimento Regional do Turismo 2010–2020 no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado do Turismo – PDIL Turismo, vinculado a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Em nível municipal, o planejamento do turismo é realizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico que atualmente já dispõe de uma versão preliminar do *Plano de Fortalecimento Institucional da Gestão Municipal do Turismo*.

De acordo com as informações disponíveis em material promocional sobre o Roteiro Rota do Sol, são listados os seguintes atrativos, atividades e serviços turísticos oferecidos por Bombinhas:

- Pesca artesanal da tainha com redes de arrasto na temporada de pesca da tainha;
- Culinária rica em frutos do mar, especialmente ostras e mariscos produzidos no município;
- As praias, sendo as mais famosas: Bombas , Bombinhas, Quatro Ilhas, Mariscal, Canto Grande Zimbros, Conceição, da Tainha, da Sepultura e Retiro dos Padres;
- Atividades de mergulho livre (*snorkeling*) em diversos costões ao longo de quase toda a península, especialmente nas praias do Embrulho, Prainha, Lagoinha, Quatro Ilhas, da Tainha, Retiro dos Padres e Ponta da Sepultura;
- Atividades de mergulho autônomo (*scuba*), especialmente na Ilha do Macuco ou Amendoim (Parque Municipal do Morro do Macaco), pois na enseada sul desta Ilha encontram-se os restos do naufrágio do vapor Orion, ocorrido em 1912;
- Diversas escolas e operadoras de mergulho que oferecem aluguel de equipamentos, embarcações e instrutores, com estaque para o batismo de mergulho e curso de mergulho;
- Trilhas ecológicas presentes nas três unidades de conservação municipais (Parque Natural Municipal da Galheta, Parque Natural Municipal do Morro do Macaco e Área de Relevante Interesse Ecológico da Costeira de Zimbros), com destaque para: a trilha do Morro do Macaco e seu mirante natural com uma vista de 360º; a trilha da praia da Tainha, passando por uma gruta e diversos córregos; a trilha da Costeira de Zimbros passando pelas praias do Cardoso, da Lagoa, Triste e Vermelha, com destaque para a cachoeira na praia Triste; a trilha da Galheta e sua vista panorâmica para Bombas;
- Serviços de guias para as trilhas e atividades de mergulho, canoagem, rapel, tirolesa, escalada, vôo livre (duplo) e cavalgada que podem ser contratados junto às operadoras locais;
- Parque Ambiental da Família Shürmann (Instituto Kat Shürmann), oferecendo trilha ecológica, museu com objetos recolhidos ao longo dos 20 anos de navegação da Família Shürmann e

atividades de educação ambiental;

- Museu Comunitário Engenho do Sertão (Instituto Boi-Mamão Preservação e Fomento da Cultura), um engenho de farinha típico dos colonizadores açorianos que ainda funciona a tração animal, onde podem ser encontradas informações sobre a cultura e folclore tradicionais dos colonizadores açorianos, além de exposição e venda de artesanato típico;
- Museu e Aquário Marinho de Bombinhas, com destaque para o acervo de mais de três mil invertebrados expostos, dentre conchas, corais, estrelas do mar, caranguejos, siris e lagostas, além de peças de naufrágios, minerais, fósseis, artefatos arqueológicos e aquários com espécies vivas de invertebrados;
- Também são mencionadas as pousadas, hotéis, restaurantes e bares distribuídos nas principais praias do município.

- **Atrativos turísticos do município de Bombinhas**

Os dados sobre os atrativos, as atividades e os serviços turísticos a partir do Inventário Turístico do Município de Bombinhas (Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, 2009) são apresentados abaixo. São apresentadas apenas as informações mais relevantes para fins deste trabalho.

- **Eventos**

O calendário de eventos de Bombinhas é apresentado abaixo:

- Fevereiro: Festa do Marisco (Festa móvel);
- Fevereiro/março: Carnaval;
- Março (dia 15): Aniversário de Bombinhas;
- Setembro: Festa do Pescador (Festa Móvel);
- Setembro: Semana do Meio Ambiente;
- Dezembro: Abertura da Temporada (Festa Móvel);
- Festa de Nossa Senhora dos Navegantes.

- **Atrativos Culturais**

Neste aspecto, o destaque são os cinco museus existentes no município: Museu Comunitário Engenho do Sertão, Museu e Aquário Marinho de Bombinhas, Instituto Kat Shürmann, Casa do Homem do Mar e Museu Eco 360°. Além dos museus são também citados os seguintes pontos históricos: Capela da Imaculada Conceição, Pedra Duas Irmãs, Cruz de Quatro Ilhas, Pedra Descansa Defunto, Ranchos de Pesca, Pedra da Florinda e sítios arqueológicos. Uma breve descrição dos museus é apresentada abaixo.

Museu Comunitário Engenho do Sertão

A história deste museu teve início em 1997, com a aquisição de um antigo engenho de farinha, com o propósito de preservação do patrimônio material e imaterial de Bombinhas. No ano seguinte, 1998, foi

criado o Instituto Boimamão - IBM, uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de salvaguardar os usos e costumes da recém emancipada vila de pescadores e com o compromisso de manter a memória cultural da comunidade: arquitetura, gastronomia, literatura popular, danças, músicas, crenças e artesanato (Instituto Boimamão, 2011).

O Engenho do Sertão, além de atrativo turístico-cultural, é referência histórica da região. Em 2007 foi inserido no cadastro nacional como Museu Comunitário, em 2008 recebeu o selo Cultura Viva e em 2009 tornou-se Ponto de Cultura Escola Terra Engenho do Sertão.

Além do Engenho do Sertão, Bombinhas possui mais 14 engenhos, oito dos quais pertencentes a famílias nativas, sendo que pelo menos seis realizam uma “farinhada” anual para manter a tradição.

O IBM desenvolve um trabalho com os antigos “mestres de engenho” e hoje seus netos formam o grupo musical “Cantadores de Engenho” constituído por seis jovens.

O Instituto também recebe alunos para atividades de turismo educativo pelo “Programa de Visitas Guiadas”, que é gratuito para as escolas municipais e cobrado para escolas de outros municípios, e durante a temporada fica aberto para visitação turística.

Museu e Aquário Marinho de Bombinhas

De acordo com Dal Molin (2008), o Museu e Aquário Marinho de Bombinhas, também denominado Centro de Estudos do Mar – CEMAR foi fundado oficialmente em 1999 como um museu particular. Seu acervo vem sendo constituído ao longo dos anos pelo seu diretor/proprietário, um biólogo marinho.

O museu dispõe de cinco salas e conta com um acervo bastante variado composto por aproximadamente três mil exemplares de invertebrados, como conchas, caranguejos, lagostas, siris, estrelas do mar, ouriços, esponjas, corais, caramujos e pepinos do mar, aves empalhadas, ossadas de mamíferos, peças de naufrágios, artefatos arqueológicos e minerais da região, além de aquários com animais vivos. As visitas são acompanhadas por um monitor.

Além das atividades no museu, também são oferecidas atividades de educação ambiental e ecoturismo.

Instituto Kat Shürmann

Em 1999, após 20 anos navegando pelo mundo em um veleiro, a Família Schürmann funda o Instituto Família Schürmann, uma entidade sem fins lucrativos e de caráter filantrópico com a missão de contribuir para a manutenção da qualidade dos ambientes marinho e costeiro e para o fortalecimento da sustentabilidade sócio-ambiental das comunidades litorâneas brasileiras. Recentemente foi denominado Instituto Kat Schürmann, em homenagem a filha mais nova do casal Vilfredo e Heloisa Schürmann, que faleceu em maio de 2006 (Instituto Shürmann, 2011).

Antes sediado na Ilha João da Cunha, em Porto Belo, em 2003 o instituto foi transferido para a praia do Ribeiro, em Bombinhas, onde está localizado em uma área de cerca de 17.000 m² e abriga um espaço cultural de exposições com fotos e peças trazidas das expedições da família, auditório, laboratório de educação ambiental marinha, sala de estudos, trilha ecológica, estação de tratamento de efluentes, sistema para captação de águas pluviais e um sistema de geração de energia fotovoltaica (Instituto Shürmann, *op. cit.*).

Casa do Homem do Mar

O Museu Casa do Homem do Mar foi criado pelo Instituto Cultural Soto Delatorre, este por sua vez fundado em julho de 2005, com o intuito de criar espaços culturais, cujos principais objetivos são promover a educação e a ciência, e fomentar a preservação do patrimônio natural, histórico e cultural, garantindo assim grandes benefícios para as gerações futuras (Instituto Soto Delatorre, 2011).

A Casa do Homem do Mar é um Museu Naval, e busca resgatar, desde os primórdios da humanidade até nossos dias, a relação do homem com os oceanos em seus mais variados aspectos. Sob esse ponto de vista, a exposição foi segmentada em áreas temática e cronologicamente distintas, que transmitem ao visitante amplo conhecimento relacionado ao acervo exposto (Instituto Soto Delatorre, *op.cit*).

Museu Eco 360º

O Museu Eco 360º está localizado no Parque Natural Municipal do Morro do Macaco, a cerca de 230 metros de altitude, num local que permite uma vista panorâmica de 360º. Na base deste mirante natural foi criado o Museu Eco 360º, que até recentemente tinha como acervo exemplares de espécies da fauna local empalhados, além de informativos culturais.

Em função de recomendação dos órgãos ambientais este acervo foi retirado e atualmente, segundo informações obtidas durante as entrevistas, não há nenhum acervo museológico disponível para visitaçãõ.

Também se enquadram na categoria de atrativo cultural:

- Feira de artesanato;
- Roteiro Caminho da Arte;
- Ateliês dos artistas e artesãos que fazem parte do Roteiro Caminho da Arte;
- Grupos folclóricos: Grupo Mixtura; Grupo Engenho e; Grupo Folclórico Roda de Eira;

Como atrativo histórico/cultural relacionado especificamente a atividade de mergulho podem ser citados o naufrágio dos navios:

- Lily (Ilha das Galés);
 - Orion (Ilha do Macuco).
-
- **Atividades de natureza**
 - Cavalgada;
 - Caminhada por trilhas (as mesmas trilhas já mencionadas acima);
 - Escalada em rocha e *rapel*;

- Tirolesa;
 - Parapente;
 - Canoagem;
 - Pescaria;
 - Cicloturismo;
 - Mergulho;
 - *Surf*;
 - *Banana Boat*;
 - *Jet Ski*;
 - Vela;
 - *Windsurf*;
 - *Hidro-Disc*;
 - Natação;
 - *Paraseil*.
-
- ***Atrativos naturais***
 - **Praias (nome e extensão da faixa de areia)**
 - Galheta – 105,00 m
 - Bombas – 2.186,33 m
 - Ribeiro – 116,87 m
 - Bombinhas (Centro) – 1.227,28 m
 - Prainha – 62,73 m
 - Embrulho – 179,93 m
 - Lagoinha – 21,29 m
 - Miséria – 18,32 m
 - Sepultura – 94,70 m
 - Biguá – 10,61 m
 - Retiro dos Padres (Ingleses) – 263,03 m

- Quatro Ilhas (Praia de fora) – 1.016,56 m
- Caité – 117,86 m
- Prainha do Mariscal – 150,00 m
- Mariscal – 240,51 m
- Canto Grande (Mar de fora) – 3.830,81 m
- Conceição – 452,80 m
- Cação – 64,55 m
- Buraco Quadrado – 26,08 m
- Tainha – 213,20 m
- Aguada – 116,07 m
- Porto da Vó – 104,17 m
- Porto do Jorge -
- Canto Grande (Mar de dentro) – 2.180,55 m
- Morrinhos – 1.390,44 m
- Zimbros – 1.100,67 m
- Cantinho – 547,87 m
- Cardoso – 285,59 m
- Vermelha – 566,54 m
- Triste – 382,10 m
- Lagoa – 305,73 m
- Praia do Lau (Seu Hermínio) – 40,00 m
- Praia do Pasto – 20,00 m
- Praia do Basílio – 40,00 m
- Praia do Mauri – 25,00 m
- Praia do Caeté – 35,00 m
- Praia do Cachalote – 15,00 m

A extensão total das praias é de 17.550,69 metros. As praias (e as diversas atividades de lazer e recreação que elas possibilitam) representam o principal atrativo do município. Menezes e Albernaz (2009) realizaram um diagnóstico das praias de Bombinhas, e seus resultados apresentam duas praias a mais do que a lista

acima:

O Município apresentou 19 praias preservadas (49%), 10 com pouca ocupação (predomínio de vegetação), 3 urbanizadas com resquícios de vegetação, e 7 praias urbanizadas. Desta forma, prevaleceram praias sem infra-estrutura (totalizando 20 praias) em virtude do alto grau de preservação, bem como, 46% delas (18 praias) tem acesso por trilha. As praias mais freqüentadas apresentaram boa infra-estrutura, porém com deficiência quanto aos estacionamentos associados, exceto nas Praias de Mariscal e do Retiro dos Padres.

Por fim, 7 praias possuem acesso restrito ao mar devido à presença de rochas que as isolam; 1 praia, a Praia do Macuco, está situada na ilha homônima, e portanto, possui acesso restrito a embarcações; e 1 praia, Praia da Miséria, caracteriza-se como uma praia efêmera de maré baixa, pois sua faixa de areia só é exposta em tal condição.

[...] Das 39 praias, 20 apresentaram rochas submersas, e 3 correntes de retorno (Dalbosco, 2008), que representam um potencial risco à atividade balneária (Klein *et. al.*, 2003; Benedet *et. al.*, 2004), sendo que o Município possui 4 postos de Salva-Vidas os quais se situam nas praias mais visitadas (Menezes e Albernaz, 2009, p.6).

- **Trilhas**

Da Galheta (Bombas) – 1.950 m

Trilha circular, que permite que o retorno ao ponto de partida, sem repetir o percurso. Possui vegetação de mata Atlântica secundária, com grau de dificuldade semipesada. Seu percurso tem duração de 3 a 4 horas, e possui uma grande pedra chamada 'Oratório', que segundo os antigos, guarda tesouros de piratas.

Do Morro do Macaco (Canto Grande) – 760 m

Faz parte do Parque Municipal do Morro do Macaco. A trilha leva ao 2º ponto mais elevado da cidade, com aproximadamente 180 metros de altitude e duração de aproximadamente 25 minutos, onde se tem vista panorâmica de todo o município, podendo, em dias de céu claro, inclusive avistar as cidades de Florianópolis, Biguaçu, Governador Celso Ramos e Tijucas.

Costeira de Zimbros (ARIE) – 4.500 m

Trilha linear de caminho simples, com várias praias pelo percurso além de cachoeiras e locais paradisíacos. A vegetação é bastante diversificada, com a presença de ecossistemas associados à mata atlântica, como restingas e manguezais. Seu percurso tem duração aproximada de 4 a 7 horas.

Da Tainha – 1.700 m

Trilha linear que apresenta praias e servia como acesso para os primeiros moradores da Praia da Tainha. Sua vegetação é formada por mata atlântica primária e mata atlântica secundária nos estágios inicial, médio e avançado.

Ponta Grande (Retiro dos Padres) – 1.275 m

Percurso com trechos de declives e aclives, passando por costões e matas fechadas, esta trilha é muito utilizada pelos pescadores do local como acesso para suas atividades. A duração do passeio é de cerca de 2,5 horas, com vegetação de mata atlântica primária, secundária em estágio avançado e mata ciliar.

Quatro Ilhas (Costão Direito) – 520 m

Trilha linear com duração de cerca de 1 hora, possui vegetação de encostas, com presença de floresta de Mata Atlântica ambrófila densa.

Trilha da Santinha – 800 m

É uma zona de preservação permanente, com vegetação de mata atlântica primária em estágio avançado. O local é um fragmento de um dos mais importantes corredores ecológicos do sul do Brasil. Logo no início da trilha, é possível ver a Gruta em devoção à Nossa Senhora das Brotas, protetora das nascentes, e também os vestígios de ocupação remota com a presença de taipas.

Trilha da Sepultura – 800 m – Duração 2 horas.

O percurso da trilha apresenta praias, mirantes e pontos históricos, com vegetação ambrófila densa, gramados e bosques nas matas. É possível notar a presença de sambaquis e ranchos de pesca antigos.

- **Mirantes**

- Morro do Macaco (Canto Grande) – 180 metros de altitude;
- Eco 360º (Canto Grande) – 220 metros de altitude;
- Morro de Bombas (Bombas).

- **Ilhas**

- Ilha do Arvoredo;
- Ilha das Galés;
- Ilha Deserta;
- Calhau de São Pedro;

- Ilha do Macuco.

- **Grutas**
 - Gruta do Monge (sem indicação de localização);
 - Gruta Toca do Cabo (Praia de Fora);
 - Gruta Toca do Cabo (Praia da Sepultura);
 - Toca do Morcego (final da Rua Garopeta no bairro Centro).

- **Quedas d'água**
 - Cachoeira da Praia Triste.

- **Unidades de Conservação**
 - **Parque Natural Municipal da Galheta:** foi criado pela Lei Municipal nº 097/94, abrangendo uma importante área remanescente da Floresta Atlântica, localizado no limite territorial entre os Municípios de Porto Belo e Bombinhas, reunindo uma diversidade biológica que representa um patrimônio natural da humanidade e representa um forte atrativo para o desenvolvimento do turismo ecológico, através de caminhadas em trilhas no meio da floresta de encosta atlântica.
 - **Parque Natural Municipal do Morro do Macaco:** Esta Unidade de Conservação foi criada através da Lei Municipal Nº 113/94, abrangendo uma área de influência costeira do Canto Grande até a Ilha do Macuco, servindo de referencial atrativo para a prática de ecoturismo, esportes radicais e vôos livres.
 - **Área de Relevante Interesse Ecológico da Costeira de Zimbros:** Localizada na área de domínio da Mata Atlântica, sendo um dos locais mais importantes do litoral catarinense onde ainda são encontradas espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção. Foi criada através do Decreto Municipal Nº 418/2001 com a finalidade de proteger um patrimônio natural que guarda oito praias desertas, mas que reúnem em conjunto uma biodiversidade terrestre e marítima de elevada potencialidade turística ecológica.
 - **Reserva Biológica Marinha do Arvoredo:** Localizada na faixa do litoral catarinense que une os municípios de Florianópolis, Governador Celso Ramos, Tijucas, Bombinhas, Porto Belo e Itapema, compreende uma área de 17,6 mil hectares e 54,8 km de perímetro, é uma das duas únicas reservas biológicas marinhas federais existentes no País, juntamente com o Atol das Rocas (RN). Criada pelo governo Federal em 12 de março de 1990 através do Decreto Nº 99.142 e regulamentada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), é formada pelas ilhas do Arvoredo, Galé e Deserta, além do Calhau de São Pedro (dois aglomerados rochosos).

- **Equipamentos e serviços turísticos**

No Inventário Turístico é mencionada a existência de:

- Seis escolas de mergulho;
 - Uma operadora de escalada e rapel (pelas entrevistas foram identificadas pelo menos mais duas);
 - Uma empresa de locação de bicicletas;
 - 142 hotéis e pousadas;
 - 97 residenciais;
 - 15 campings;
 - Um albergue;
 - 73 imobiliárias;
 - 48 serviços de alimentos e bebidas;
 - Duas agências de turismo;
 - Três operadoras de pesca esportiva;
 - Quatro empresas de transporte turístico (vans);
 - 16 taxistas;
 - Um trenzinho da alegria;
 - Um terminal de passagens e uma estação rodoviária;
 - Além de diversos outros serviços e o comércio municipal;
- ***Infraestrutura turística***
 - **Trapiches**
 - Trapiche dos Pescadores (Canto Grande);
 - Trapiche da Associação das Escolas de Mergulho (Centro).

Além dos aspectos mencionados, também merecem destaque outras iniciativas que promovem a oferta organizada de atrativos, equipamentos, serviços e roteiros turísticos que contribuem para a consolidação do potencial de Bombinhas como produto turístico, sendo mencionados abaixo.

Circuito de Cicloturismo Costa Verde & Mar

O circuito de cicloturismo Costa Verde & Mar foi criado pelo consórcio CITMAR, e é divulgado como o primeiro circuito organizado de cicloturismo do Brasil a abranger uma região litorânea, além de regiões interioranas. Possui um total de 270 quilômetros de percurso preferencialmente em estradas de terra, passando pelos 11 municípios do consórcio e beneficiando-se da infraestrutura, da gastronomia e dos

diversos atrativos naturais e culturais da região.

No trecho de Bombinhas o circuito passa pelas praias de Bombas, Bombinhas, Mariscal, Canto Grande (com desvio para a praia da Tainha e Mirante 360º), Morrinhos e Zimbros, a partir de onde segue pela estrada das antenas e continua pelo município de Porto Belo.

O Guia do circuito sugere a opção de se percorrer a trilha da Costeira de Zimbros a pé ou de bicicleta para os mais experientes e que dominam técnicas de *mountain bike*, devido ao estado de conservação da trilha, mencionando as praias como “maravilhosas e imperdíveis”.

Roteiro Caminho da Arte

Roteiro elaborado com o intuito de divulgar os artistas e artesãos do município. O roteiro é divulgado por meio de um *folder* com informações sobre os artistas e artesãos e seu trabalho, além de telefone e endereço dos ateliês.

• Estudos da demanda turística para Bombinhas

Os dados apresentados a seguir foram obtidos a partir do relatório da Pesquisa de Demanda Turística de Bombinhas – 2009/2010 (Duoplan, 2010). São apresentados apenas os dados mais relevantes para fins deste trabalho.

A pesquisa foi aplicada de dezembro de 2009 a março de 2010, abrangendo uma amostra de 375 questionários aplicados, com uma margem de segurança de 95% e 7% de erro amostral.

Dos pesquisados, 72% eram brasileiros, seguidos por argentinos (26%) e paraguaios (1%) e 1% não respondeu.

Quanto ao Estado de residência, 39% eram do Rio Grande do Sul, 25% do Paraná e 18% de Santa Catarina, os demais de outros Estados e 1% não responderam.

Quanto ao perfil dos entrevistados, houve equilíbrio entre gêneros e predominância de adultos de 31 a 40 anos.

Quanto ao estado civil, 77% eram casados e 19% solteiros, os demais se enquadrando em outras categorias.

Dentre os entrevistados, 6% eram pós-graduados, 62% possuíam curso superior, 26% ensino médio, 5% ensino fundamental e 1% não respondeu.

Quanto a hospedagem no município, 87% dos entrevistados estavam hospedados e 13% apenas em visita sem pernoite, entretanto, conforme Duoplan (2010, p. 14) “a maioria dos turistas que visitam o município hospedam-se em casa própria (segunda residência), casas de amigos e parentes ou pela região”. Conforme os resultados da pesquisa, 29% se hospedam em hotéis, 28% em casa própria e os demais distribuídos em outros meios de hospedagem.

Dentre os que estavam em visita sem pernoite o relatório aponta como fazendo parte deste grupo, os turistas de cruzeiro que desembarcam em Porto Belo e realizam visitas em Bombinhas.

Entre os que ficam hospedados, o tempo de permanência média no município, foi de mais de seis dias, o que pode ser considerado bom.

Em relação ao gasto diário, mais da metade dos entrevistados efetuou gastos de até R\$ 300,00 (trezentos reais), considerando que neste gasto estão incluídas cerca de três pessoas. Este gasto é significativamente inferior ao da média nacional, cerca de R\$ 500,00 (quinhentos reais), segundo o Ministério do Turismo (2009 apud Duoplan 2010), em pesquisa realizada em 2009.

Quanto a avaliação dos atrativos turísticos do município, segundo Duoplan (2010, p. 12-13),

Dos atrativos turísticos de Bombinhas [praias, trilhas e ecoturismo, museus, artesanato e gastronomia] as praias são os melhores avaliados, por consequência de serem os mais frequentados. Destaca-se que as trilhas e a atividade de ecoturismo em si, aliada aos museus e artesanato local são itens que não foram avaliados pela maioria dos entrevistados provavelmente porque não foram conhecidos, usufruídos.

Destaca-se ainda nesta avaliação, que o setor de gastronomia da cidade merece rever conceitos em relação a qualidade, uma vez que a maioria dos entrevistados avaliou como “bom”. Muitos destinos são procurados por este item, e “bom” é um critério de risco.

Quanto a avaliação da infra estrutura turística do município (hospedagem, restaurantes, comércio, informações turísticas, vida noturna, receptividade e festas), a maioria dos itens foi avaliado como bom, mas os autores da pesquisa entendem que a classificação como “bom” não coloca o município numa posição de destaque em relação à destinos concorrentes com melhor avaliação.

A receptividade e a hospitalidade da população, de forma geral foram bem avaliadas pelos entrevistados, o que é um resultado considerado importante para um destino turístico.

Quanto a avaliação da infra estrutura urbana (segurança pública, transporte urbano, táxi, telefonia, sinalização, limpeza pública e saneamento), os resultados também permaneceram na média como “bom”.

Em relação ao primeiro aspecto mais marcante ao se lembrar de Bombinhas, 39% dos entrevistados mencionaram as praias, 18% o mar, 14% a paisagem e os demais se distribuíram entre outras respostas, ficando claro que a natureza é o fator mais marcante para o turista. De acordo com Duoplan (2010, p. 19),

Destes aspectos sinalizados, é evidente o quanto Bombinhas marca o imaginário coletivo com a imagem de “natureza”, “praias belas”, aquela visão geral de “paraíso ecológico de frente para o mar” concretizado na visão do turista por meio do produto praia. Dois aspectos devem ser considerados a partir do levantamento deste dado.

O primeiro é: se Bombinhas quer manter esta imagem, deve planejar ações de preservação ambiental um tanto quanto radicais mediante realidade vigente, reforçando leis, fiscalizando ações e banindo toda e qualquer forma de turismo que destrua esse patrimônio natural que concretiza a imagem de “paraíso”.

O segundo aspecto é: se Bombinhas quiser direcionar a outro segmento além do já trabalhado, deverá investir em marketing criando uma identidade turística.

Quanto ao número de visitas ao município, 29% respondeu ser a primeira visita, 69% não e 2% não responderam. Dentre os que já visitaram o município, 98% visitaram até 10 vezes.

Quanto a intenção de voltar a visitar o município, 98% responderam ter interesse e 2% não responderam.

Quanto ao que influenciou a visita ao município, família, cônjuge e filhos somaram 65% das respostas.

Quanto a forma que tomou conhecimento do destino, 83% responderam ter sido por meio de amigos/parentes.

- **O uso público na ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno**

O diagnóstico do uso público praticado na área de estudo abrange os aspectos relacionados aos atrativos naturais, ao aspecto humano, envolvendo o perfil dos usuários e as atividades por eles praticadas, e a infraestrutura turística.

As informações apresentadas abaixo constituem o resultado consolidado tanto dos dados secundários, incluindo relatórios de pesquisa turística e o material promocional de Bombinhas, como dos dados primários coletados por meio das entrevistas e das saídas de campo.

- ***Atrativos localizados na ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno***

Os principais atrativos turísticos localizados dentro dos limites da ARIE da Costeira de Zimbros são as praias, as trilhas, as lagoas, cursos d'água e quedas d'água, as paisagens observadas a partir de diversos pontos ao longo das trilhas e praias e o valor histórico e arqueológico materializados nos diversos sítios encontrados na área, principalmente nas praias e seus arredores. Pode ser mencionado também o potencial da área para interpretação ambiental relacionado aos diversos aspectos naturais.

No entorno, os principais atrativos são a Baía de Zimbros e seu potencial para atividades náuticas e a maricultura, além das diversas trilhas e das praias próximas.

Os principais atrativos da ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno são apresentados a seguir. A **Figura 1.2** mostra um mapa com a sua localização.

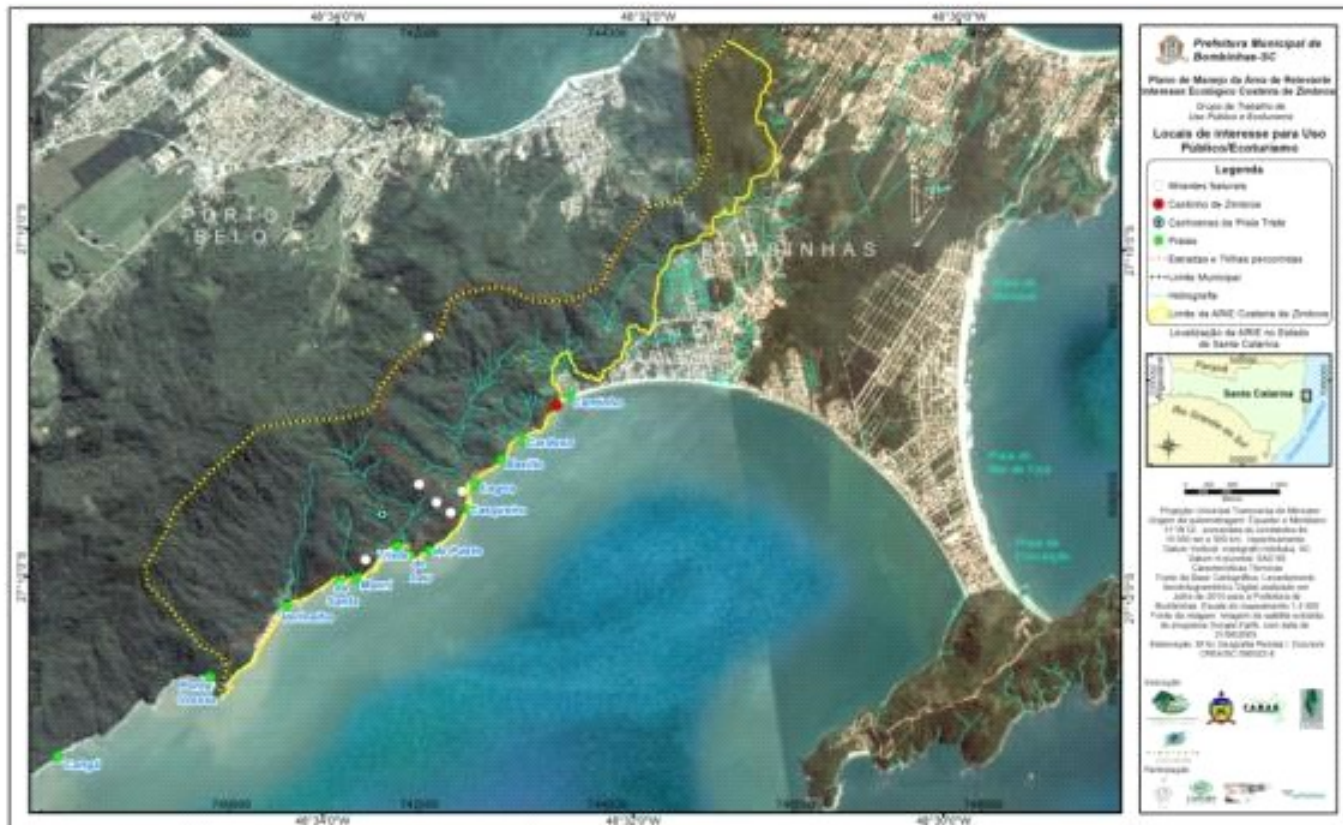


Figura 1.2: Mapa de localização dos atrativos da ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno.

- Praias

A Figura 1.3 apresenta um mapa indicando as praias localizadas ao longo da Costeira de Zimbros. Em seguida cada uma delas é descrita.



Figura 1.4: Área de maricultura (ao fundo) localizada em frente ao Cantinho de Zimbros.



Figura 1.5: Placa da prefeitura indicando atividades proibidas no Cantinho de Zimbros.



Figura 1.6: Área utilizada para acampamento e fogueiras, Cantinho de Zimbros.



Figura 1.7: Galpão utilizado pelos maricultores, Cantinho de Zimbros.



Figura 1.8: Presença de lixo e locais para fogueira; ao fundo “baú” utilizado por maricultores, Cantinho de Zimbros.



Figura 1.9: Pontilhão improvisado e lixo sobre o curso d’água, Cantinho de Zimbros.



Figura 1.10: Acesso utilizado por jipeiros para a trilha da Costeira de Zimbros, Cantinho de Zimbros.

- **Praia do Cardoso**

A praia do Cardoso está localizada a cerca de 450 metros do início da trilha a partir do Cantinho de Zimbros. Possui cerca de 350 metros de extensão, orientada no sentido NE-SW. A porção posterior da anteduna, nos fundos da praia, apresenta um mosaico de vegetação arbustiva e arbórea, com algumas clareiras que evidenciam a ocupação da área em passado recente. Na porção mais a direita da praia existe um canal que se conecta ao mar durante as marés mais cheias.

Atualmente existe um rancho de pescadores em uso no canto esquerdo da praia e a estrutura de concreto de uma construção inacabada no canto direito da praia, nos fundos da anteduna.

Em frente a praia, mais próximas às suas extremidades, estão localizadas duas áreas de maricultura com bóias de diferentes tamanhos e cores, com significativo impacto visual.

Somado a estreita faixa de areia, esta praia acumula galhos e troncos, bóias, cordas de cultivo e outros objetos usados na maricultura, além de lixo e entulho trazidos pelo mar, boa parte oriunda do Rio Tijucas, o que causa um “aspecto desagradável” ao olhar do visitante. As cordas de cultivo, em estado de putrefação, exalam um cheiro forte característico, também bastante desagradável.

De acordo com os relatos obtidos nas entrevistas, esta é a praia mais visitada da Costeira de Zimbros em função de sua proximidade ao Cantinho de Zimbros, local que permite o estacionamento de veículos e concentra alguns meios de hospedagem e serviços de alimentação.

O uso turístico ocorre praticamente nos meses de verão, principalmente por famílias e grupos que passam o

dia na praia, alguns dos quais fazem piqueniques e churrasco no local. Foi relatado o uso para acampamento, evidenciado em algumas áreas de clareira nos fundos da praia.

Fora da temporada, o principal uso da praia é feito por pescadores (geralmente locais) e maricultores, além de visitantes eventuais com interesse na trilhas e paisagens da região.

Como interesse histórico, nesta praia estava localizada a Fazenda do Porfírio, um famoso senhor de escravos da região.

As Figuras 1.11 a 1.16 apresentam imagens da praia do Cardoso.



Figura 1.11: Vista panorâmica para a praia do Cardoso.



Figura 1.12: Rancho de maricultores, praia do Cardoso.



Figura 1.13: Lixo e entulho trazido pelas marés e acumulado na praia e na lagoa, praia do Cardoso.





Figura 1.14: Bóias e cordas de cultivo acumulados na praia do Cardoso.



Figura 1.15: Cordas de cultivo de marisco em estado de putrefação, praia do Cardoso.



Figura 1.16: Área utilizada para acampamento sobre as dunas, praia do Cardoso.

- **Praia do Basílio**

A praia do Basílio está distante cerca de 985 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros. Possui cerca de 30 metros de extensão, orientada no sentido NE-SW. É constituída por areia grossa e restos de conchas, com uma faixa de areia tomada em grande parte pela maré cheia. Possui muitos blocos rochosos de diversos tamanhos entre a faixa de areia e o mar, dificultando o acesso e uso para banho. Em frente a esta praia existe uma área de maricultura.

Devido à estas características é uma praia pouco procurada pelos visitantes para fins de lazer e até mesmo pouco conhecida, praticamente não tendo sido mencionada pelos entrevistados. A Figura 1.17 apresenta uma imagem desta praia.



Figura 1.17: Praia do Basílio.
(Fonte: Menezes e Albernaz, 2009).

- **Praia da Lagoa**

A praia da Lagoa está distante cerca de 1.140 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros. Possui cerca de 300 metros de extensão, orientada no sentido NE-SW.

Após a faixa de areia uma anteduna forma a barra do canal, e por consequência a lagoa que dá nome a esta praia, cuja ligação com o mar se encontra na porção direita da praia. Sobre a anteduna existem ruínas de uma residência e evidências de que o local é usado como área para acampamento durante os meses de verão.

No canto esquerdo em frente a praia existe uma grande área de maricultura.

Em função de sua beleza, da lagoa e de sua relativa proximidade à praia do Cardoso, esta é a segunda praia mais visitada da Costeira de Zimbros.

As Figuras 1.18 a 1.23 apresentam imagens da praia da Lagoa.



Figura 1.18: Área de maricultura ao fundo, no canto esquerdo da praia da Lagoa.



Figura 1.19: Vista da praia da Lagoa.



Figura 1.20: Canal da lagoa, praia da Lagoa.



Figura 1.21: Vista panorâmica da Baía de Zimbros a partir da praia da Lagoa.



Figura 1.22: Ruínas de antiga residência sobre as dunas, praia da Lagoa.



Figura 1.23: Área utilizada para acampamento, praia da Lagoa.

- **Praia do Casqueiro**

A praia do Casqueiro está distante cerca de 1.680 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros. Possui cerca de 30 metros de extensão, orientada no sentido NE-SW. A faixa de areia no centro da praia se prolonga em direção a um conjunto de rochas localizado entre a faixa de areia e o mar, dificultando o acesso e uso para banho.

Devido à estas características é uma praia pouco procurada pelos visitantes para fins de lazer e até mesmo pouco conhecida, praticamente não tendo sido mencionada pelos entrevistados.

- **Praia do Pasto**

A praia do Pasto está distante cerca de 2.450 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros. Possui cerca de 20 metros de extensão, orientada no sentido NE-SW. Possui muitos blocos rochosos de diversos tamanhos entre a faixa de areia e o mar, ficando praticamente isolada deste, dificultando o acesso e uso para banho.

Devido à estas características é uma praia pouco procurada pelos visitantes para fins de lazer e até mesmo pouco conhecida, praticamente não tendo sido mencionada pelos entrevistados.

- **Praia do Lau (ou Hermínio)**

A praia do Lau ou do Hermínio está distante cerca de 2.470 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros. Possui cerca de 40 metros de extensão, orientada no sentido SE-NW.

Nos fundos desta praia existe uma propriedade particular cercada, com uma casa e um rancho para guarda de barcos. Segundo Menezes e Albernaz (2009), a propriedade funciona como camping.

Nos costões próximos a esta praia, chama a atenção a grande quantidade de bromélias, mas também a presença de lixo e evidências de fogueira.

As Figuras 1.24 a 1.28 apresentam imagens desta praia.



Figura 1.24: Praia do Lau.



Figura 1.25: Vista panorâmica da Baía de Zimbros a partir da praia do Lau.



Figura 1.26: Propriedade particular (rancho dos barcos), praia do Lau.



Figura 1.27: Jardim natural de bromélias, praia do Lau.



Figura 1.28: Lixo acumulado e evidências de fogueira, praia do Lau.

- **Praia Triste**

A praia Triste está distante cerca de 2.515 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros. Possui cerca de 260 metros de extensão, orientada predominantemente no sentido NE-SW. Na sua porção esquerda apresenta um curso d'água conectado ao mar por um canal. Na porção central, sobre a anteduna há uma grande área aberta sob a vegetação arbustiva e arbórea, utilizada para acampamento. Já na porção direita, sobre a anteduna, existe uma casa abandonada, aberta, que também é utilizada como abrigo por usuários da praia (Figuras 1.29 a 1.34).

A partir desta praia em direção à encosta há uma cachoeira bastante conhecida e mencionada por diversos entrevistados, como a cachoeira da praia Triste, constituída por um conjunto de pequenas quedas d'água e piscinas naturais ao longo do rio (Figura 1.35).

Logo no início da trilha que a partir da praia Triste dá acesso à praia Vermelha, próxima a uma plantação de *Pinus* há outra construção abandonada.



Figura 1.29: Vista panorâmica da praia Triste.



Figura 1.30: Vista panorâmica da praia Triste.



Figura 1.31: Praia Triste.



Figura 1.32: Lagoa da praia Triste.



Figura 1.33: Área de acampamento localizada na praia Triste.



Figura 1.34: Casa abandonada, praia Triste.



Figura 1.35: Cachoeira da Praia Triste
(Fonte: foto gentilmente cedida por Paulo Zanin)

- **Praia do Mauri**

A praia do Mauri está distante cerca de 3.260 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros. É uma pequena praia de cerca de 30 metros de extensão orientada predominantemente no sentido E-W, possuindo areia grossa e restos de conchas. Pela sua localização e tamanho possui pouca expressividade, sendo pouco conhecida, não tendo sido mencionada pelos entrevistados.

- **Praia da Santa**

A praia da Santa está distante cerca de 3.420 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros. É uma pequena praia de cerca de 40 metros de extensão orientada predominantemente no sentido E-W. Pela sua localização e tamanho possui pouca expressividade, sendo pouco conhecida, não tendo sido mencionada pelos entrevistados.

- **Praia Vermelha**

A praia Vermelha está distante cerca de 4.600 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros (considerando a distância até sua extremidade sudeste). Possui cerca de 650 metros de extensão, orientada no sentido NE-SW.

Entre seu canto esquerdo e porção central apresenta a barra de um canal que se conecta ao mar durante as

marés cheias. Nos fundos da praia há uma propriedade particular, cercada, localizada em uma ampla área de pasto, onde há moradores residentes (provavelmente caseiros) e ruínas de antiga moradia.

Próxima à porção central da praia, na anteduna também foi observada uma propriedade com um jardim bem cuidado sobre a duna e a obra ou reforma, aparentemente em andamento, de uma casa.

Além das ruínas de antiga moradia, outra curiosidade é um bloco rochoso em posição vertical sobre outras rochas, que segundo estórias e “causos” relatadas por entrevistados é um monólito colocado ali por antigos grupos indígenas que habitavam a região.

As Figuras 1.37 a 1.45 apresentam imagens desta praia.



Figura 1.36: Praia Vermelha.



Figura 1.37: Praia Vermelha.



Figura 1.38: Ruínas de antiga moradia, praia Vermelha.



Figura 1.39: Bloco de rocha ao qual se atribui ser um monólito e lixo acumulado.



Figura 1.40: Lagoa da praia Vermelha.



Figura 1.41: Canal da lagoa da praia Vermelha.



Figura 1.42: Área particular ajardinada sobre a anteduna.



Figura 1.43: Propriedade em construção ou reforma.



Figura 1.44: Área usada para acampamento no canto direito da praia Vermelha.

- **Praias da Ponta Grossa e do Cangá**

As praias da Ponta Grossa e do Cangá (ou Praia da Maria Amélia) (Figuras 1.46 a 1.49), estão fora dos limites da ARIE, pertencendo ao município de Porto Belo. Entretanto, por estarem localizadas ao longo da trilha da Costeira de Zimbros, merecem ser mencionadas.

A praia da Ponta Grossa está distante cerca de 5.280 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros (considerando o acesso pela trilha que inicia antes da extremidade sudoeste da praia Vermelha). Possui cerca de 195 metros de extensão, orientada no sentido SE-NW. É uma praia formada em uma pequena baía de águas calmas, sendo habitada por pescadores.

A praia do Cangá, está distante cerca de 7.455 metros do início da trilha no Cantinho de Zimbros. Possui cerca de 80 metros de extensão, orientada no sentido N-S. É uma praia de areia grossa onde deságua um pequeno canal. Por ser uma praia próxima a comunidade de Santa Luzia e possuir acesso para veículos tem uso mais frequente por visitantes e pescadores locais.

Estes atrativos devem ser considerados para fins de planejamento, levando em conta que dão acesso para a comunidade de Santa Luzia, uma comunidade inserida em um roteiro turístico cultural e gastronômico de Porto Belo e permitem a possibilidade de desenvolvimento de um roteiro integrado entres os dois municípios.

Num sentido mais amplo, também devem ser considerados os demais atrativos naturais e culturais do município e principalmente as demais unidades de conservação (Parques Naturais Municipais do Morro do Macaco e da Galheta), pensando na implantação e no manejo integrado destas áreas para fins de uso público.



Figura 1.45: Praia da Ponta Grossa (Porto Belo).



Figura 1.46: Vista panorâmica a partir da praia da Ponta Grossa (Porto Belo).



Figura 1.47: Praia do Cangá (Porto Belo).



Figura 1.48: Vista panorâmica da Baía de Zimbros a partir da praia do Cangá (Porto Belo).

- **Trilhas**

As duas principais trilhas da ARIE da Costeira de Zimbros são a trilha da Costeira de Zimbros e a trilha que passa ao longo do divisor de águas da Costeira de Zimbros, que será aqui chamada de trilha do Divisor. Além delas, outra trilha que merece destaque é o acesso às cachoeiras da praia Triste, conectando a trilha da Costeira de Zimbros às cachoeiras, consideradas um importante atrativo local.

Há diversas outras trilhas e picadas localizadas dentro dos limites da ARIE, ligando principalmente a estrada e trilha do divisor à comunidade de Zimbros (próximo ao Cantinho) e à trilha da Costeira de Zimbros e

conectando também estas trilhas a outros locais e comunidades do entorno, porém, seria de pouca utilidade realizar neste momento um levantamento metuculoso das mesmas, haja vista que as principais trilhas da ARIE e os atrativos turísticos vinculados a elas, por si já implicarão num grande esforço de recuperação e manejo para fins de uso público. Portanto, será apresentado aqui apenas o diagnóstico das principais trilhas. As recomendações quanto ao manejo do conjunto de trilhas existentes na ARIE serão apresentadas mais adiante neste relatório.

- **Trilha da Costeira de Zimbros**

A trilha da Costeira de Zimbros tem sua extremidade mais ao norte no Cantinho de Zimbros e sua extremidade mais ao sul na praia Vermelha, prolongando-se, entretanto, até a comunidade de Santa Luzia, já no município de Porto Belo, passando pelas praias de Ponta Grossa e do Cangá. Esta é a trilha que dá acesso aos principais atrativos da ARIE da Costeira de Zimbros, as praias.

Seu acesso de entrada é sinalizado com placas de informação, de recomendações e de advertência quanto a comportamentos indesejados e ilegais (Figuras 1.49 a 1.52). Até a extremidade sudoeste da praia Vermelha, a trilha possui aproximadamente 4.600 metros de extensão, passando por todas as praias mencionadas no item 1.3.4.1.1 (exceto as praias de Ponta Grossa e do Cangá).





Figura 1.50: Placa de advertência, início da trilha da Costeira de Zimbros, Cantinho de Zimbros.



Figura 1.51: Placa de informação, início da trilha da Costeira de Zimbros, Cantinho de Zimbros.



Figura 1.52: Placa de recomendações, início da trilha da Costeira de Zimbros, Cantinho de Zimbros.

Ao longo de todo seu trajeto, com exceção praticamente apenas nos trechos de praia, esta trilha se apresenta com processos erosivos em maior ou menor grau (sulcos, ravinas e voçorocas), cuja principal causa está no uso por motocicletas e jipes, agravada em alguns trechos pelo traçado inadequado que não respeita as curvas de nível nem os padrões de drenagem local, ficando a trilha sujeita à erosão nos canais de escoamento superficial (Figuras 1.53 a 1.59).

Além do impacto nos solos esta situação causa também um impacto visual, dificulta a passagem e coloca em risco a segurança dos visitantes, na medida em que o terreno irregular das trilhas facilita a ocorrência de acidentes.

Apesar destes problemas, a trilha da Costeira de Zimbros é bastante procurada nos meses de verão pelos visitantes das praias com o maior uso sendo registrado nos trechos que dão acesso as praias mais próximas do Cantinho de Zimbros. Fora da temporada, este uso reduz bastante, sendo realizado principalmente por caseiros das propriedades, pescadores e maricultores locais e eventualmente alguns ecoturistas interessados nas paisagens e na própria atividade de caminhada. Segundo relatos obtidos nas entrevistas, a trilha também é utilizada para atividades organizadas de educação ambiental. Também já foram encontrados grupos de observadores de aves. Fora da temporada é comum o uso desta trilha por motociclistas.



Figura 1.53: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros.



Figura 1.54: Rochas colocadas sobre a trilha da Costeira de Zimbros dificultando a passagem dos visitantes.



Figura 1.55: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros.



Figura 1.56: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros.



Figura 1.57: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros.



Figura 1.58: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros.



Figura 1.59: Processos erosivos na trilha da Costeira de Zimbros. Evidência do uso por motociclistas.

- **Trilha do Divisor**

A trilha do Divisor passa ao longo do divisor de águas da Costeira de Zimbros, sendo considerada para fins deste trabalho, o trecho de estrada a partir do Morro das Antenas e sua continuidade por trilha em direção sudoeste. A estrada finaliza no entroncamento para a comunidade de Vila Nova (Porto Belo), a partir de onde inicia a trilha, seguindo pelo divisor como trilha principal até encontrar a trilha da Costeira de Zimbros entre a praia da Lagoa e a praia Triste (Figura 1.60). Este percurso tem aproximadamente 6.840 metros de extensão. Todo o percurso desta trilha ao longo do divisor incluindo o trecho de estrada a partir do Morro das Antenas está no limite da unidade de conservação que coincide com a divisa intermunicipal.

À exemplo da trilha da Costeira de Zimbros, esta trilha também está fortemente impactada pelo uso de motocicletas e jipes, contendo alguns trechos com graves problemas de erosão.

No trecho que compreende a estrada entre o Morro das Antenas e o entroncamento que leva à comunidade de Vila Nova (Porto Belo), a estrada se encontra em um estado razoável de conservação, tendo como principais problemas o acúmulo de água em alguns pontos onde não há sistema de drenagem ou este foi danificado. Além disso, em trechos mais próximos ao entroncamento mencionado acima, o processo erosivo mais avançado já provoca formação de sulcos, ravinas e voçorocas, devidos principalmente a declividade da estrada e a falta de sistema de drenagem (Figuras 1.61 a 1.64).

Próximo ao entroncamento da Vila Nova há um mirante natural que agrega importante valor paisagístico para a trilha. Este mirante está localizado estrategicamente a meio caminho até a conexão com a trilha da Costeira de Zimbros, com vista panorâmica para as praias de Perequê e Itapema a noroeste. Na face sudeste do Morro de Zimbros existem outros mirantes naturais que também estão bem distribuídos em relação ao percurso, constituindo boas opções como ponto de parada para observação da paisagem, descanso e interpretação ambiental (Figura 1.65 e 1.66).

Após o entroncamento da Vila Nova, no trecho em que inicia a trilha até a sua conexão com a trilha da Costeira de Zimbros foram observados diversos problemas relacionados à drenagem e erosão ao longo de praticamente todo o percurso, agravados pelo uso com motocicletas e jipes (Figuras 1.67 a 1.74).

Apesar disso, esta trilha também apresenta grande potencial para fins de ecoturismo e educação ambiental, principalmente em função das paisagens e aspectos relacionados à biodiversidade, haja vista que é comum durante a caminhada observar diversas aves e ouvir seu canto. Há também uma grande riqueza em epífitas que compõem a vegetação do entorno e a própria diversidade dos ecossistemas locais (Floresta Ombrófila Densa e restinga) (Figuras 1.75 a 1.79).



Figura 1.60: Entroncamento da trilha do Divisor com a trilha da Costeira de Zimbros.



Figura 1.61: Problemas de drenagem, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas).



Figura 1.62: Problemas de drenagem, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas).



Figura 1.63: Problemas de drenagem, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas).



Figura 1.64: Processo erosivo avançado, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas).



Figura 1.65: Vista panorâmica do divisor, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas).



Figura 1.66: Vista panorâmica das praias de Perequê e Itapema, a partir do mirante natural, trilha do Divisor (trecho da estrada das antenas).



Figura 1.67: Processos erosivos, trilha do Divisor.



Figura 1.68: Problemas de drenagem e falta de estrutura na trilha do Divisor.



Figura 1.69: Evidência de processos erosivos acentuados pelo uso com motocicletas e jipes, trilha do Divisor.



Figura 1.70: Evidência de processos erosivos acentuados pelo uso com motocicletas e jipes, trilha do Divisor.



Figura 1.71: Evidência de processos erosivos acentuados pelo uso com motocicletas e jipes, trilha do Divisor.



Figura 1.72: Evidência de processos erosivos e marcação abandonada da prova de corrida de aventura K42.



Figura 1.73: Evidência de processos erosivos acentuados pelo uso com motocicletas e jipes, trilha do Divisor.



Figura 1.74: Peças de veículos abandonadas na trilha do Divisor.



Figura 1.75: Mirante natural, trilha do Divisor.



Figura 1.76: Mirante natural, trilha do Divisor.



Figura 1.77: Mirante natural, trilha do Divisor.



Figura 1.78: Diversidade da flora encontrada ao longo da trilha do Divisor.

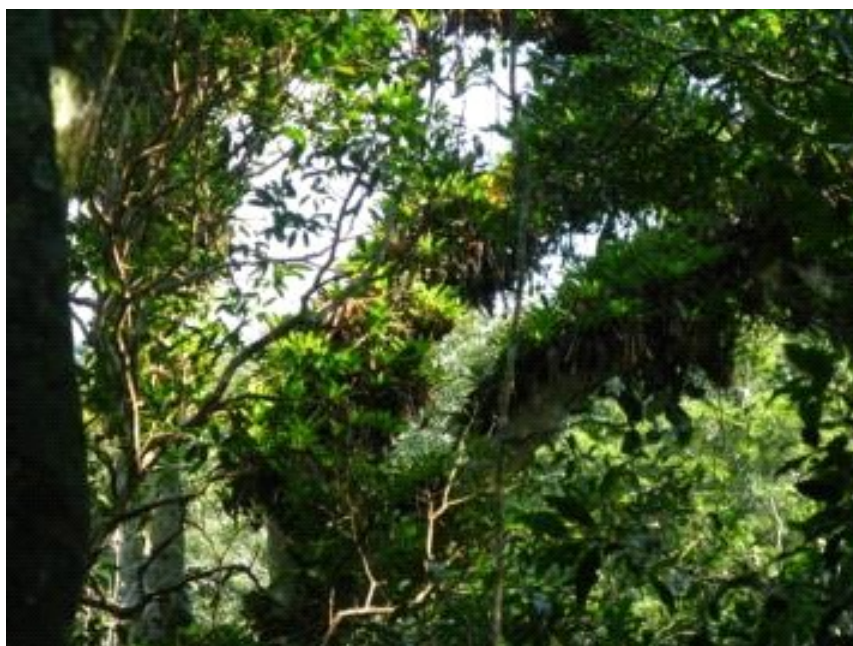


Figura 1.79: Diversidade da flora encontrada ao longo da trilha do Divisor.

- **Lagoas e Cachoeiras**

Devido a configuração geográfica da área, obviamente as quedas d'água mais importantes são encontradas nos vales mais próximos da trilha da Costeira de Zimbros e as lagoas nas praias. Neste aspecto destaca-se a praia da Lagoa com a maior lagoa da área e seu potencial recreativo. Entretanto as praias do Cardoso, Triste e Vermelha também possuem pequenas lagoas formadas pelo barramento de canais (Figuras 1.80 a 1.83).

Em relação às cachoeiras, as principais cachoeiras com potencial turístico são as cachoeiras da praia Triste, bastante conhecidas e que já recebem visitantes principalmente durante a temporada (Figura 1.84).



Figura 1.80: Lagoa da praia da Lagoa.



Figura 1.81: Lagoa da praia da Lagoa.



Figura 1.82: Lagoa da praia Triste.



Figura 1.83: Lagoa da praia Vermelha.



Figura 1.84: Cachoeira da Praia Triste
(Fonte: foto gentilmente cedida por Paulo Zanin)

- **Sítios históricos e arqueológicos**

O propósito deste item é somente destacar a importância dos diversos sítios históricos e arqueológicos existentes na Costeira de Zimbros. A região já vem sendo ocupada há muito tempo, haja vista a grande quantidade de sítios arqueológicos distribuídos pelo território dos atuais municípios de Porto Belo e Bombinhas. A própria Costeira de Zimbros há poucas décadas era habitada por diversas famílias que viviam da pesca e da agricultura, havendo ali diversas casas, engenhos e caminhos de carro de boi.

Entretanto, o levantamento detalhado e o diagnóstico dos sítios históricos e arqueológicos da ARIE da Costeira de Zimbros, bem como as recomendações sobre a visitação dos mesmos podem ser encontrados no relatório do Grupo Temático de História e Arqueologia.

As Figuras 1.85 a 1.87 destacam alguns destes sítios, o que demonstra o grande potencial da Costeira de Zimbros em relação a atratividade destes locais dentro de um contexto de interpretação ambiental das relações humanas com o território e seus recursos naturais.



Figura 1.85: Ruínas de antiga construção localizada na trilha do Divisor (trecho de conexão com a trilha da Costeira de Zimbros).



Figura 1.86: Oficinas líticas da praia Triste.



Figura 1.87: Ruínas de antiga casa na praia Vermelha.

- **Paisagens da ARIE da Costeira de Zimbros e de seu entorno**

Conforme apresentado no item **1.3.3 Estudos da demanda turística para Bombinhas**, os resultados deste estudo apontaram que as praias, o mar e as paisagens foram os aspectos mais significativos (71%) quando os entrevistados foram questionados sobre o que os faria lembrar mais de Bombinhas. Considerando que as praias e o mar são também componentes da paisagem fica evidente o quanto as paisagens da região têm importância como atrativo e influenciam o fluxo turístico.

Na trilha do Divisor, por exemplo, as paisagens observadas na maior parte do tempo são formadas pela vegetação de floresta mais aberta ou mais fechada conforme o trecho, com destaque para a diversidade florística, especialmente de epífitas. Nesta trilha também se destacam os mirantes naturais localizados em vários pontos ao longo do percurso.

Da mesma forma, na trilha da Costeira de Zimbros há diversos locais que permitem a observação das paisagens, especialmente a partir das praias (Figuras 1.88 a 1.100).

Deve ser considerada também a paisagem a partir do ponto de vista de quem está no mar. Assim, a própria área terrestre da ARIE da Costeira de Zimbros constitui um atrativo paisagístico, com seus costões, suas matas, seu contorno formado por enseadas e praias e o contraste de seu relevo com a linha do horizonte. Neste sentido, a integridade da paisagem deve ser considerada frente a qualquer proposta de alteração da área.

Esta recomendação vale também para a Baía de Zimbros não só pela sua importância paisagística, mas também pelo seu uso (atual e potencial) náutico turístico e recreativo e como caminho de acesso para as diversas praias da Costeira de Zimbros. Dessa forma, os múltiplos usos praticados na área devem ser foco das ações de planejamento e manejo.



Figura 1.88: Paisagens da Costeira de Zimbros (ao fundo).



Figura 1.89: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.90: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.91: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.

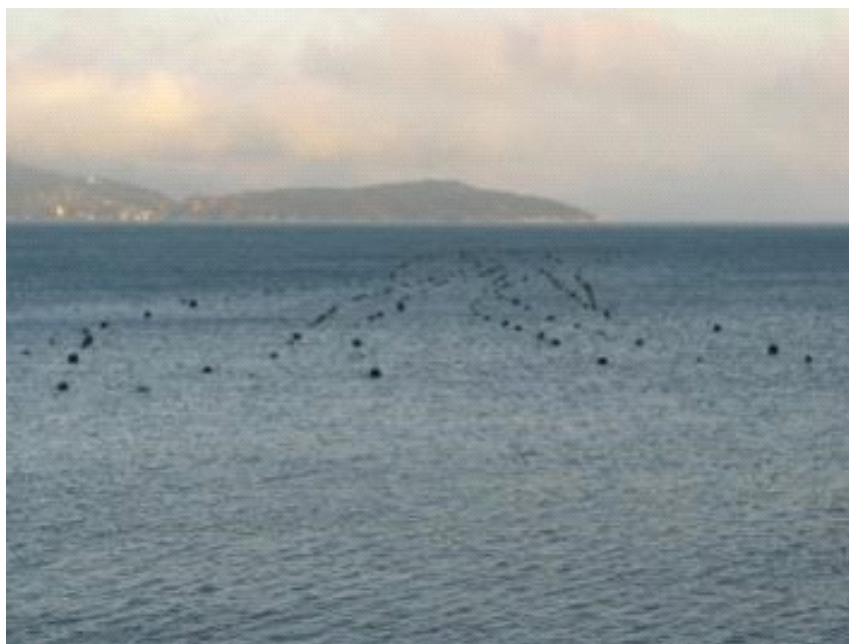


Figura 1.92: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.93: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.94: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.95: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.96: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.97: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.98: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.99: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.



Figura 1.100: Paisagens observadas da Costeira de Zimbros.

- **Atividades praticadas na ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno**

São mencionadas neste item apenas as atividades relatadas pelos entrevistados e aquelas observadas diretamente em campo, as quais acabam por constituir as principais atividades efetivamente praticadas na ARIE. Algumas informações são complementadas no item **1.3.4.3 Usuários da ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno**.

a) Atividades terrestres: Pouca variedade de atividades terrestres foi identificada, sendo que em geral sua maior concentração se dá durante a temporada de verão. As atividades são mencionadas abaixo.

- **Uso das praias:** As praias do Cardoso, da Lagoa, Triste e Vermelha, nesta ordem, são as mais procuradas pelo atrativo sol e mar, com algumas práticas associadas como a realização de piquenique e churrasco. Durante a temporada de verão foi relatada a ocorrência de acampamentos, principalmente no Cantinho de Zimbros e nas praias do Cardoso e Triste. Na praia do Cardoso também foi relatada a presença de moradores temporários durante o verão.
- **Caminhadas:** A atividade de caminhada nas trilhas é praticada pela grande maioria dos visitantes para chegar até as praias. Conforme relatos, alguns visitantes percorrem a trilha parcialmente, em geral até a praia do Cardoso, apenas por curiosidade, sem ter um objetivo específico de aproveitar a praia ou pela caminhada em si. Outros visitantes procuram o local justamente em função das trilhas, praias e paisagens; boa parte destes últimos procura a região principalmente em março e abril.
- **Off Road:** O uso das trilhas para a prática do *off road* por motociclistas e jipeiros foi enfaticamente frisado por todos os entrevistados como o uso mais prejudicial à área em diversos aspectos, não só pelos danos físicos causados à trilha, mas como também pelo conflito de uso e risco oferecido aos demais visitantes da área. Esta prática foi proibida pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, mas continua ocorrendo. Segundo relatos, os praticantes chegam até as trilhas do Divisor e da Costeira

vindos de Porto Belo pelo acesso de Vila Nova. Esta prática é mais comum durante os meses de baixa temporada.

- **Pesca esportiva:** A pesca esportiva nos costões da Costeira de Zimbros é pouco praticada em função das condições desfavoráveis do mar para este tipo de pesca, provavelmente pela influência do rio Tijucas. De acordo com os relatos, a pesca é praticada mais por nativos da região e por pescadores eventuais de outras localidades com maior frequência no verão. Foi observada em costões próximos a algumas praias a presença de redes de espera.
- **Educação ambiental:** Foi relatado que durante a baixa temporada, no período letivo, a ARIE recebe alguns grupos de estudantes, organizados pelas operadoras locais, com a finalidade de realizar atividades curriculares e educativas que envolvem a visitação, caminhadas e a contemplação da paisagem, com ênfase na educação ambiental.
- **Corrida de Aventura:** As trilhas da Costeira de Zimbros e do Divisor vêm sendo utilizadas anualmente para a realização da prova de corrida de aventura conhecida como *K42 Bombinhas Adventure Marathon*, uma maratona de 42 quilômetros cuja 3ª edição foi realizada em 2011. Segundo relatos o número de competidores varia entre 200 e 500. De acordo com os entrevistados, apesar de promover o município, a atividade causa impacto nas trilhas devido ao elevado número de competidores correndo, compactando o solo e eventualmente deixando lixo, além do que não há contrapartidas dos organizadores em relação a ARIE.
- **Cicloturismo:** O uso por ciclistas foi relatado como raro, principalmente em função das precárias condições da trilha, que exigem do ciclista habilidades especiais para pilotar neste tipo de terreno.
- **Cavalgadas:** Foi relatado o uso eventual das trilhas e praias da Costeira para prática de cavalgadas, organizadas por um empreendimento turístico local.
- **Observação de aves:** Foi relatado o encontro eventual de grupos de observadores de aves na Costeira de Zimbros.

b) Atividades náuticas: As atividades náuticas consideradas aqui se referem apenas aquelas realizadas na Baía de Zimbros, sendo mencionadas as principais atividades praticadas de acordo com as entrevistas e observações de campo. De acordo com os dados obtidos, estas atividades não têm muito destaque na região, sendo uma das justificativas levantadas a falta de um trapiche apropriado para permitir o embarque e desembarque seguro de turistas e sua melhor organização.

- **Passeios náuticos:** Os passeios náuticos são realizados tanto por embarcações particulares como por barcos de pescadores alugados (pilotados por pescadores). Basicamente os passeios são realizados na própria Baía de Zimbros, mas tem como objetivo principal o acesso as praias da Costeira de Zimbros por visitantes que não querem caminhar pelas trilhas ou levam consigo muitos mantimentos para realização de piqueniques. Grupos que acampam durante o verão também se utilizam do aluguel de embarcações de pescadores locais até as praias. A maior movimentação de passeios náuticos ocorre na temporada de verão.
- **Pesca:** Em menor escala foi relatado o uso de embarcações para fins de pesca esportiva na Baía de Zimbros, entretanto, a pesca artesanal ocorre com frequência.
- **Vela:** A prática de vela também foi relatada como de ocorrência na área, inclusive havendo competições.

c) Outras atividades: Foi relatada pelos entrevistados a ocorrência de atividades ilegais, como a caça e a captura de aves silvestres para fins de comércio, e a coleta de bromélias e orquídeas tanto para ajardinamento das casas como para fins de comércio. Tais atividades seriam realizadas pelos próprios moradores do entorno da ARIE. A presença de gado solto nas trilhas e praias também foi relatada.

- ***Usuários da ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno***

A classificação apresentada abaixo não tem caráter formal ou segue algum referencial teórico, mas apenas procura identificar os diferentes perfis comportamentais dos usuários e visitantes da área de estudo para fins de manejo. Foi baseada principalmente nos relatos obtidos com as entrevistas, nos dados secundários e nas observações de campo.

Uma classificação informal dos usuários da ARIE e seu entorno apresenta os seguintes perfis:

a) Comunidade de Zimbros

A comunidade de Zimbros é constituída por diferentes perfis de moradores, destacando-se os pescadores, descendentes dos moradores mais antigos da região, e moradores que chegaram nos últimos 20 anos, oriundos de outras regiões como o Vale do Itajaí e o Rio Grande do Sul, alguns dos quais são proprietários de meios de hospedagem e restaurantes. O uso da ARIE pela comunidade local é realizado basicamente por pescadores e maricultores, que frequentam as trilhas, as praias, os costões e alguns cursos d'água, além de outros usos em menor escala.

Também podem ser enquadrados neste grupo os caseiros das propriedades particulares, que usam as trilhas por necessidade, para ter acesso à comunidade de Zimbros e centro de Bombinhas.

Informações mais detalhadas sobre o perfil da comunidade podem ser encontradas no relatório do Grupo Temático Socioeconômico.

b) Proprietários de terras da ARIE da Costeira de Zimbros

Constituem o grupo de proprietários e empreendedores da área, fazendo uso de suas propriedades como moradia permanente, como segunda residência, havendo também o interesse no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários e turísticos. Informações mais detalhadas sobre o perfil deste grupo podem ser encontradas no relatório do Grupo Temático Socioeconômico.

c) Turistas de veraneio

Constituídos por famílias e grupos que se hospedam no município durante a temporada de verão ou aqueles que se hospedam em outros municípios da região, procurando as praias de Bombinhas para passar o dia. Não foi possível estabelecer uma maior distinção entre estes dois grupos em relação ao uso dentro dos limites da ARIE, sendo que basicamente praticam o uso das praias, de caminhadas e de pesca eventual,

conforme descrito no item **1.3.4.2 Atividades praticadas na ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno**. Constituem a grande maioria dos usuários da ARIE para atividades de uso da praia e caminhada, incluindo os usuários casuais que frequentam a Costeira de Zimbros.

d) Ecoturistas

São considerados ecoturistas os grupos ou indivíduos que praticam atividades de caminhada justamente em função das trilhas, praias e paisagens, e tem preferência em visitar a região em março e abril ou fora da temporada. Este perfil é constituído por pequenos e eventuais grupos, cujo uso ainda não está consolidado na ARIE. Segundo relato dos entrevistados, existe uma demanda reprimida de ecoturistas para a baixa temporada, que não vêm para o município em função da falta de infraestrutura e oferta de serviços adequados para este segmento.

Podem ser incluídos aqui os observadores de aves. A observação de aves como atividade turística no Litoral Centro-Norte do estado de Santa Catarina, foi tema do trabalho de Pires e Soares (2004), que investigaram o interesse dos turistas por esta atividade. Para a ARIE, foi relatado por um dos entrevistados o encontro de um grupo de observadores de aves oriundos de Curitiba. Esta atividade também é realizada de forma organizada pela RPPN Morro de Zimbros, o que demonstra o potencial existente para a sua promoção na ARIE.

e) Pescadores e Maricultores

Neste grupo estão incluídos os pescadores locais que fazem uso da Costeira de Zimbros para pesca eventual nos costões e pesca artesanal na Baía de Zimbros, com uso comum de cercos (principalmente de cação), redes de espera e pesca de lula.

A maricultura também é uma atividade marcante na Baía de Zimbros, envolvendo e garantindo o sustento de dezenas de famílias. A maricultura em Zimbros está em fase de legalização e adequação à Instrução Normativa do IBAMA Nº 105/2006, que dentre outros critérios estabelece uma ocupação máxima de 10% da área da Baía de Zimbros e o afastamento da linha de costa de 50 e 200 metros do cultivo em relação aos costões e praias, respectivamente, além da proibição do uso de flutuadores de metal, recipientes de produtos tóxicos, garrafas PET, dentre outros que podem promover impacto visual ou dano ambiental.

A IN Nº 105 estabelece também a proibição da deposição no mar dos resíduos oriundos da maricultura (conchas, restos de cordas, cabos, panos de redes, etc.) e a responsabilidade do empreendedor pela destinação dos resíduos oriundos de suas áreas de produção (conchas, restos de cordas, cabos, panos de redes, etc.) e pela retirada das estruturas de cultivo abandonadas em Águas de Domínio da União. As empresas processadoras de moluscos bivalves também são responsáveis pela destinação das conchas resultantes do beneficiamento.

Os principais aspectos de conflito entre a maricultura e o uso público da ARIE são o uso do Cantinho de Zimbros para o manejo da ostra, o impacto visual causado pela falta de padronização e organização dos cultivos e principalmente os resíduos gerados nos cultivos, como bóias e cordas de cultivo que são lançadas no mar e acabam chegando até as praias e costões, causando os impactos já mencionados no item **1.3.4.1.1 Praias**. Entretanto a relação da maricultura com a ARIE deve ser analisada integralmente, considerando todos os seus impactos negativos e positivos, na busca de soluções conjuntas em prol da sustentabilidade local.

Uma boa referência sobre os impactos positivos e negativos desta atividade pode ser encontrada no artigo de Manzoni e Reiser (s/d), cuja referência consta no Anexo A.

f) Motociclistas e jipeiros

O grupo constituído pelos motociclistas e jipeiros *off road*, foi considerado por todos os entrevistados como o mais daninho em termos de impacto na Costeira de Zimbros. O dano físico às trilhas (mencionado no item **1.3.4.1.2 Trilhas**) e o risco de atropelamento oferecido aos demais usuários foram mencionados como os problemas mais graves. Apesar da proibição do uso de veículos motorizados na ARIE da Costeira de Zimbros, conforme Decreto Municipal Nº 418/2001, segundo relatos (e evidências encontradas nas trilhas durante as saídas de campo) estes usuários continuam frequentando as trilhas, entrando a partir de Porto Belo, pela comunidade de Vila Nova.

Segundo informação obtida na FAMAB, os principais clubes e grupos organizados de jipeiros e motociclistas *off road* já foram informados sobre a proibição e a fiscalização ocorre, ainda que em pequena escala.

g) Estudantes (grupos organizados)

Constituem visitantes eventuais os grupos de estudantes, organizados pelas operadoras locais e de Porto Belo, com a finalidade de realizar atividades curriculares e educativas que envolvem a visita, caminhadas e a contemplação da paisagem, com ênfase na educação ambiental. Visitam a ARIE durante a baixa temporada, sem haver, entretanto regularidade na visita.

- ***Infraestrutura de acesso aos atrativos turísticos localizados na ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno***

Pode-se dizer que não existe infraestrutura turística para facilitar a visita na ARIE da Costeira de Zimbros, já que tanto a estrada do Divisor como as trilhas da Costeira de Zimbros apresentam condições precárias de acesso e não há: local apropriado para estacionamento, estrutura de sanitários no Cantinho de Zimbros ou nas praias da Costeira ou qualquer outro tipo de estrutura ou serviços que sejam oferecidos aos visitantes.

A sinalização, existente apenas no Cantinho de Zimbros não apresenta desenho e *layout* que facilitem a leitura e o entendimento pelo visitante, não havendo também identidade visual padronizada. Ao longo das trilhas também não existe sinalização de orientação e de informação aos visitantes que indiquem o caminho, as distâncias ou os atributos da área.

- ***Equipamentos e serviços turísticos localizados na ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno***

Não existem equipamentos turísticos localizados dentro dos limites da ARIE da Costeira de Zimbros. Na comunidade de Zimbros, de acordo com o Inventário Turístico de Bombinhas (Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Bombinhas, 2009) existem sete pousadas e cinco equipamentos do ramo de alimentos e bebidas.

- **Breves considerações sobre o turismo em Bombinhas**

De acordo com os entrevistados, há cerca de 10 a 20 anos o perfil do turista de Bombinhas era muito diferente do atual. O público era constituído por famílias com interesse nas praias e por pequenos (mas frequentes) grupos atraídos pelo mergulho ao longo da costa da península de Porto Belo e principalmente na Ilha do Arvoredo. Ambos também tinham forte interesse na natureza conservada, nas trilhas e praias

semi-desertas e eram formados por pessoas em geral com elevado padrão de educação formal e não formal e um bom padrão de gasto no município.

A urbanização desordenada, a perda da qualidade visual das paisagens, a ultrapassagem de capacidade de carga nas praias e espaços turísticos, a poluição das praias, o aumento e consolidação de “*points de vida noturna*”, a proibição do mergulho na Ilha do Arvoredo e o uso intenso das trilhas para *off road*, foram apontados como os principais motivos para a substituição do perfil dos turistas em Bombinhas nos últimos 20 anos.

A maior parte dos atuais turistas de Bombinhas tem interesse apenas no turismo de sol e mar, sendo descrita de uma forma genérica como, mal educada, com pouco respeito e consideração em relação aos moradores locais e áreas naturais e urbanas do município e com pouco poder aquisitivo, de forma que causa saturação nos espaços turísticos, trás uma série de impactos de ordem social e ambiental, deixando pouco benefício em termos econômicos.

Uma parcela destes visitantes hospeda-se em Itapema e Balneário Camboriú, procurando Bombinhas apenas pelas praias. Este grupo contribui para os problemas de congestionamento enfrentados durante a temporada, o que somado ao seu baixo perfil de gasto diário os torna indesejados.

O pico de visitação e congestionamentos no município ocorre entre 20 de dezembro e 20 de janeiro. Dentre as causas apontadas para o problema, as principais são:

- A identificação do município pelo turista, apenas como destino do segmento de sol e mar, e também de vida noturna;
- A verticalização acima de seis andares e o baixo padrão dos imóveis, o que acaba atraindo um determinado tipo de público indesejado para o município, ou seja, o problema maior não seria apenas as vias de acesso, mas a desqualificação da oferta de imóveis para hospedagem;
- A procura das praias em larga escala por veranistas hospedados em municípios vizinhos, como Itapema e Balneário Camboriú;
- A falta de planejamento turístico e desenvolvimento organizado do município de uma forma geral.

Dentre as soluções, foram mencionados:

- A cobrança de pedágio para veículos que entram no município;
- A construção do segundo acesso. Neste caso, várias alternativas de trajeto foram mencionadas, como:
 - Pelo divisor do Morro de Zimbros, a partir da comunidade de Vila Nova (Porto Belo);
 - Pelo Morro de Zimbros, a partir do Centro de Porto Belo, utilizando o atual acesso entre os municípios;
 - Pela Costeira de Zimbros, a partir da comunidade de Santa Luzia (Porto Belo), conectada diretamente à BR 101;
 - Por meio de um túnel, a partir da comunidade de Vila Nova (Porto Belo) até Zimbros.

Há muita controvérsia sobre este tema. Alguns argumentam que a construção de um segundo acesso só trará mais problemas para o município, outros que o segundo acesso não mudará nada isoladamente,

havendo a necessidade de uma solução mais abrangente e pensada de forma a integrar um conjunto de soluções de curto, médio e longo prazos para o município, incluindo aspectos como a falta de saneamento e o abastecimento de água potável.

Outra questão levantada foi em relação a falta de preparação e capacitação da comunidade para aproveitar o potencial de trabalho oferecido pelo turismo. Como consequência, durante a temporada, gente vinda de outras regiões “invade” a cidade em busca das vagas temporárias de trabalho e acaba por permanecer no município aumentando a população, a demanda por serviços públicos e a marginalidade.

- **Prognóstico do Uso Público da ARIE da Costeira de Zimbros e seu Entorno**

- **Considerações preliminares**

O diagnóstico apresentado no item **1.3 Diagnóstico do Uso Público da ARIE da Costeira de Zimbros** tratou dos principais aspectos relacionados ao manejo do uso público em áreas protegidas: os atrativos visitados, as atividades praticadas, o perfil dos usuários, a infra-estrutura disponível e os equipamentos turísticos existentes.

A análise destes dados foi apoiada em parâmetros comumente utilizados no planejamento e manejo do uso público em áreas protegidas, envolvendo quatro principais fatores condicionantes: as diretrizes e aspectos legais incidentes sobre a área; a capacidade de suporte (ou de carga) dos recursos naturais; a capacidade de manejo por parte dos gestores e; as preferências, necessidades e expectativas dos usuários (ou visitantes). Cada um destes fatores é apresentado a seguir.

- ***Diretrizes e aspectos legais***

Em relação às diretrizes e aspectos legais, deve-se levar em consideração a categoria e objetivos de manejo da Unidade de Conservação - UC e também a legislação ambiental e turística, bem como normas e regulamentos vigentes e aplicáveis.

No caso em estudo, a categoria Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE é bastante flexível em relação ao uso público, sendo que de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Nº 9.985/2000), em seu Art. 16:

Art.16. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o seu uso, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Relevante Interesse Ecológico.

Além deste marco legal, o Ministério do Meio Ambiente – MMA publicou em 2006 (MMA, 2006) o documento Diretrizes para a Visitação em Unidades de Conservação, aprovado pela **Portaria Nº 120, de 12 de abril de 2006**. Este documento traz uma série de diretrizes que subsidiam as ações de manejo da visitação por parte dos gestores das UCs, constituindo uma das principais ferramentas a serem utilizadas em

conjunto com o Plano de Manejo na gestão da visitação.

Quanto à legislação ambiental aplicável, será abordada de forma mais apropriada em outros capítulos específicos deste Plano de Manejo, no que se refere principalmente aos aspectos de cobertura vegetal e proteção à Mata Atlântica, sendo neste texto tratado apenas o aspecto da visitação e turismo.

A legislação turística básica aplicável às atividades de visitação e turismo na ARIE da Costeira de Zimbros é apresentada abaixo com um breve resumo:

Deliberação Normativa n.º 326, de 13 de Janeiro de 1994 (Condutores de Turismo): A Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo) recomenda aos Órgãos Oficiais de Turismo que estabeleçam normas próprias para cadastro e fiscalização de prestadores do serviço. O documento dá garantias aos profissionais sem formação superior, mas que trabalham com o segmento por conhecerem o produto que apresentam devido ao tempo de vivência. Principalmente aos que conduzam o turista em passeios realizados no interior de determinado atrativo, como a selva amazônica, dunas, passeios náuticos e empreendimentos de valor histórico.

Lei n.º 8.623, de 28 de Janeiro de 1993 (Guia de Turismo): A Lei valida o exercício da profissão de Guia de Turismo. Dentre os artigos, o documento ressalta que o profissional deve ser devidamente cadastrado no Instituto Brasileiro de Turismo e exercer as atividades de acompanhar, orientar e transmitir informações em excursões nacionais e internacionais. Além disso, garante a entrada gratuita do profissional em estabelecimentos de patrimônio nacional com a utilização do crachá de Guia de Turismo.

Decreto n.º 946, de 10 de Janeiro de 1993 (Guia de Turismo): O Decreto regulamenta a Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, e ressalta outros pontos. Um deles é a responsabilidade do guia de agendar previamente a visita com os organizadores dos locais escolhidos para as excursões. Além disso, classifica o profissional como Guia Regional, de Excursão Nacional e Internacional, e Especializado em Atrativo Turístico. O decreto descreve as características que o interessado deve possuir para ser um Guia de Turismo, e destaca o que é considerado infração disciplinar.

Decreto Nº 84.934, de 21 de julho de 1980 (Agências de Turismo): Dispõe sobre as atividades e serviços das Agências de Turismo, regulamenta o seu registro e funcionamento e dá outras providências.

Decreto 5.406, de 30 de março de 2005 (Prestadores de Serviços Turísticos): Regulamenta o cadastro obrigatório para fins de fiscalização das sociedades empresárias, das sociedades simples e dos empresários individuais que prestam serviços turísticos remunerados, e dá outras providências.

Portaria Mtur Nº 57/05 (Prestadores de Serviços Turísticos): Dispõe sobre o cadastramento das sociedades empresárias, sociedades simples e empresários individuais prestadores de serviços turísticos.

Deliberação Normativa n.º 429, de 23 de Abril de 2002 (Meios de Hospedagem): A Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo) define parâmetros para o novo Sistema de Classificação dos Meios de Hospedagem. Os novos regulamentos alteram integralmente o processo de classificação dos meios de hospedagem e consolidam disposições dispersas na legislação referentes à atividade hoteleira.

Também são aplicáveis para fins de prestação de serviços turísticos o **Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990)** e seus aspectos relacionados à responsabilidade civil e penal tratadas respectivamente no **Código Civil (Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002)** e no **Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940)**.

Além disso, no âmbito do Programa Aventura Segura, promovido pelo Ministério do Turismo, desde meados da década de 2000, foram desenvolvidas e publicadas em uma parceria com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT as **Normas Técnicas Brasileiras para o Turismo de Aventura**, uma série de normas técnicas voltadas para as atividades de ecoturismo e turismo de aventura, envolvendo questões como competências mínimas para condutores, sistemas de gestão de segurança, informações mínimas preliminares a clientes e normas para diversas atividades como caminhadas, cavalgadas, cicloturismo,

mergulho, passeios em veículos 4x4, dentre outras. Apesar de não serem consideradas de adoção obrigatória, estas normas constituem atualmente a principal referência técnica e legal em relação à segurança para as atividades de ecoturismo e turismo de aventura no Brasil.

Também devem ser consideradas nestas diretrizes e aspectos legais a **legislação e regulamentações para atividades específicas**, como é o caso do mergulho, da navegação e da pesca esportiva ou amadora. Para fins de regulamentação dos trapiches que eventualmente pretende-se construir ao longo da Costeira de Zimbros, deve ser observada a **Portaria SPU/MP Nº 24, de 26 de janeiro de 2011** (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/ Secretaria do Patrimônio da União) e no caso da maricultura a **Instrução Normativa IBAMA Nº 105, de 20 de julho de 2006**.

Para fins de apoio à gestão e manejo da área por meio de trabalho voluntário, deve ser observada a **Lei do Voluntariado (Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998)** e o **Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação (Portaria MMA Nº 19, de 21 de janeiro de 2005)**.

Também deve ser observada a legislação municipal que regulamenta o uso das praias e trilhas.

Assim, foram apresentados acima os principais parâmetros legais, regulamentares e normativos aplicados as diversas atividades turísticas praticadas na ARIE da Costeira de Zimbros e que devem ser considerados no manejo do uso público.

- ***Capacidade de suporte dos recursos naturais***

A capacidade de suporte dos recursos naturais se refere ao limite de uso que um determinado ambiente suporta sem se degradar. Alguns autores defendem a idéia de limites aceitáveis de mudança, ou seja, consideram que qualquer tipo e/ou intensidade de uso irá causar alterações no ambiente, sendo necessário definir até que limite essa alteração será aceitável, considerando a relação custos/benefícios de ordem ambiental, social e econômica.

De acordo com Lazzarotto (2006 apud IBAMA, 2006):

A capacidade de suporte e manejo definida para uma área é relativa e dinâmica, pois depende de fatores e condicionantes mutáveis, necessitando ser reavaliada periodicamente. Para tanto, deve-se levar em consideração não somente o limite dos impactos ambientais, como também a satisfação dos turistas e visitantes. Ou seja, trata-se de aliar a máxima quantidade de visitantes que uma área pode acomodar, a altos níveis de satisfação para os visitantes e poucos impactos negativos para os recursos.

As principais metodologias utilizadas para determinação de capacidade de suporte e manejo de visitantes em áreas protegidas são as seguintes: Capacidade de Carga de Cifuentes (1992); Monitoramento de Impacto de Visitação (MIV), de Graefe *et al* (1990); Limite Aceitável de Câmbio (LAC) de Stankey (1985); Espectro de Oportunidade de Recreação (EOR) do U.S. Forest Service (1982); Proteção à Experiência do Visitante e aos Recursos (VERP) também do U.S. Forest Service (1990); Processo de Gerenciamento de Atividades de Visitação (VAMP) desenvolvido pelo Canadian Parks Service; e Modelo de Otimização do Gerenciamento Turístico (TOMM) desenvolvido pelo Kangaroo National Park na Austrália (1997).

Segundo Lazzarotto (2006), “essas metodologias foram criadas em países desenvolvidos e com características ambientais, sociais e econômicas muito diferentes do Brasil. Entretanto, cabe aos planejadores e gestores adequarem esses métodos à realidade brasileira, com as devidas adaptações necessárias”.

Normalmente se utiliza uma composição de duas ou mais destas metodologias de acordo com cada caso,

em geral simplificando sua aplicação de forma a adequar-se às características de manejo de cada área protegida.

Além das citadas metodologias, diversos outros trabalhos propõe adaptações, simplificações ou mesmo novas metodologias relacionadas à capacidade de suporte de áreas turísticas.

De qualquer forma, a determinação da capacidade de suporte de um dado ambiente exige estudos técnicos específicos e em alguns casos complexos, não sendo o objetivo deste Plano de Manejo.

- ***Capacidade de manejo por parte dos gestores***

A capacidade de manejo por parte dos gestores, diz respeito as condições de capacidade técnica, administrativa, de recursos humanos, de equipamentos e de recursos financeiros, dentre outros, disponíveis e dedicados ao manejo da uma unidade de conservação.

O Plano de Manejo deve levar em conta a capacidade de manejo dos gestores, mas por outro lado não pode restringir a proposição de ações relevantes em função da falta ou limitações daquela, mas deve apontar alternativas que contribuam para o encontro de soluções e no desenvolvimento da capacidade dos próprios gestores.

É difícil avaliar a capacidade de manejo que será alcançada pelos gestores da ARIE da Costeira de Zimbros para a execução deste Plano de Manejo, porém, foi uma opinião unânime entre todos os entrevistados (que inclusive manifestaram preocupação com o fato) quanto à necessidade de criar e desenvolver uma equipe tecnicamente competente, com capacidade de manejo para a implementação e gestão da ARIE da Costeira de Zimbros.

Portanto, esta questão não pode ser tratada apenas sob o ponto de vista de um grupo temático, mas deve ser abordada como um aspecto mais amplo e fundamental para viabilizar a implementação do Plano de Manejo.

- ***Preferências, necessidades e expectativas dos visitantes***

A compreensão das preferências, necessidades e expectativas dos visitantes é muito importante, pois permite identificar: os locais de uso; o tipo, a duração e a intensidade de uso; a infra-estrutura necessária para garantir o acesso e a segurança do visitante; as condições para garantir o mínimo impacto ambiental e; proporcionar melhor qualidade para a experiência vivida pelo visitante, atendendo às suas expectativas e assim mantendo um padrão de elevada qualidade para o local visitado e conseqüentemente para o destino turístico do qual ele faz parte. Isso, claro, respeitando-se os objetivos e as diretrizes de manejo da unidade de conservação e manejando-se efetivamente os comportamentos incompatíveis e indesejáveis.

O diagnóstico do uso público da ARIE da Costeira de Zimbros identificou de forma preliminar os perfis de seus usuários, permitindo fazer algumas inferências quanto as suas preferências, necessidades e expectativas, entretanto é altamente recomendável a realização de estudos mais aprofundados sobre este assunto, que permitam informações mais detalhadas destinados ao aprimoramento das ações de manejo.

- ***Recomendações***

Com base no diagnóstico e nos parâmetros mencionados acima, são apresentadas abaixo as recomendações referentes ao uso público/ecoturismo para a ARIE da Costeira de Zimbros. Estas

recomendações não pretendem ser exaustivas, mas uma abordagem inicial sobre o assunto para fins da primeira versão do Plano de Manejo que permita a tomada de decisões e a realização de ações sobre as questões mais importantes relacionadas ao uso público. Obviamente, a continuidade e o aprofundamento nos estudos da área poderão trazer novas informações que auxiliem na continuidade das ações de planejamento e manejo. Algumas das recomendações mencionadas abaixo foram coletadas durante as entrevistas.

- Garantir o acesso pela comunidade e visitantes às áreas de uso já consolidado, como o Cantinho de Zimbros, as praias da Costeira de Zimbros e as trilhas da Costeira de Zimbros, do Divisor e das cachoeiras da praia Triste.
 - a.1) Dialogar com os proprietários particulares para a definição de áreas permitidas para o uso público além das praias e trilhas onde este uso já está consolidado, de forma a viabilizar outras áreas com possibilidade para o ecoturismo na ARIE, em especial para áreas com maior potencial para atividades de observação de aves e sítios históricos e arqueológicos.
- Realizar estudo de demanda e capacidade de carga para a ARIE da Costeira de Zimbros e entorno.
 - b.1) O estudo de demanda deverá ser realizado pelo menos ao longo de um ano abrangendo a visitação de alta e baixa temporada, caracterizando os visitantes pelo menos quanto ao perfil socioeconômico, de consumo, de interesses, de necessidades, de expectativas, grau de conhecimento sobre a ARIE da Costeira de Zimbros e quanto a sua satisfação com a visita realizada.
 - b.2) O estudo de capacidade de carga deverá adotar metodologias compatíveis com os objetivos de uso público e estar adequado ao tipo de visitação da ARIE, devendo apontar mais do que um número de visitantes em determinados atrativos, o aprimoramento das ações de manejo do uso público para a ARIE, bem como indicadores que auxiliem no monitoramento da visitação e de seus impactos.
 - b.3) O resultado dos estudos deverão ser incorporados ao planejamento e manejo da ARIE, e deverão ser realizados de forma a subsidiar os projetos executivos de planejamento e manejo das trilhas.
- Implantar um caminho com ciclovia e acesso para pedestres ao longo da Costeira de Zimbros entre o Cantinho de Zimbros e Santa Luzia (Porto Belo) ou alternativamente até a praia Vermelha. Esta recomendação exige uma ação de planejamento integrado entre os municípios de Bombinhas e Porto Belo e exclui a alternativa de implantar ao longo da Costeira de Zimbros um acesso para veículos automotores, considerando:
 - A fragilidade dos ambientes de encosta atlântica, das praias e lagoas;
 - A manutenção da paisagem e das praias da Costeira de Zimbros com suas características de primitividade (praias semi-desertas com pouca ou nenhuma infraestrutura);
 - A capacidade de carga das praias que certamente seria ultrapassada a partir de um acesso para veículos e das estruturas de apoio como estacionamentos e outras;
 - A existência de outras alternativas para a implantação do segundo acesso;

- O relativamente menor impacto em termos de implantação de infraestrutura e volume de visitação em comparação com o acesso para veículos automotores.

Este caminho deve possuir infraestrutura compatível à sua proposta considerando os padrões adequados de largura, tipo de piso, drenagens e sinalização, dentre outros aspectos que se fizerem necessários, devendo também ser acessível à portadores de necessidades especiais.

c.1) Implantar belvederes para descanso e observação da paisagem ao longo deste caminho, nos locais onde há mirantes naturais.

c.2) Propor ao Consórcio CITMAR a alteração do Circuito de Cicloturismo no trecho de Bombinhas e Porto Belo, de forma que o mesmo passe pela Costeira de Zimbros e retorne a Porto Belo por Santa Luzia. Uma proposta ideal seria que este circuito contemplasse também a APA de Porto Belo, descendo para Bombas pelo Parque da Galheta, passando pelo Parque do Morro dos Macacos e então pela ARIE da Costeira de Zimbros, mas esta proposta exigiria a implantação do uso público nos demais Parques de Bombinhas.

- Implantar o acesso pelo mar para a Costeira de Zimbros, priorizando o transporte de turistas pelas embarcações de pescadores. As embarcações adaptadas para o transporte de turistas também poderão realizar o transporte para o turismo de pesca esportiva.

d.1) Implantar trapiches na praia de Zimbros e ao longo dos costões da Costeira de Zimbros que facilitem o acesso às praias. Por uma questão de preservação das paisagens os trapiches não deverão ser implantados nas praias. A implantação dos trapiches deverá ser precedida de estudos específicos e elaboração de projeto executivo de acordo com a legislação vigente e aspectos arquitetônicos e paisagísticos.

d.2) Realizar a capacitação de pescadores locais que tenham interesse em fornecer serviços de transporte turístico. A capacitação deverá pautar-se na legislação vigente e os participantes deverão ser selecionados em função da demonstração das competências mínimas exigidas para a função.

d.3) Adequar as embarcações de acordo com a legislação e normas vigentes acerca de transporte turístico, para garantir as condições mínimas de conforto e segurança aos passageiros.

d.4) Organizar os prestadores de serviços de transporte turístico como pessoa jurídica. Deverão ser conduzidos estudos para identificar a forma de organização mais viável para os prestadores de serviço, bem como o fomento para esta ação.

- Criar infraestrutura nas praias para suporte aos visitantes, incluindo sanitários e quiosque de serviços de alimentos e bebidas. Os projetos deverão ter como referência conceitual a bioarquitetura de forma a minimizar os impactos ambientais e paisagísticos. O projeto deverá prever a instalação de bicicletários.
- Fomentar a oferta de locação de bicicletas nas comunidades de Zimbros e Santa Luzia. No sentido de atender a demanda de visitação da área por meio de bicicletas deverá ser incentivada a criação de empresa(s) que ofereça(m) o serviço de locação de bicicletas.
- Criar estacionamentos para veículos. A oferta de estacionamentos e vagas deverá ser dimensionada de acordo com os resultados de estudos de demanda e capacidade de carga para visitação,

recomendados neste Plano de Manejo. Os estacionamentos deverão estar localizados próximos aos acessos norte e sul para a Costeira de Zimbros, ou seja, ao sul da praia de Zimbros e em Santa Luzia.

g.1) Os estacionamentos devem possuir vagas prioritárias para idosos e portadores de necessidades especiais.

g.2) A criação de estacionamentos deverá atender a legislação vigente e autorizações e licenças previstas, respeitando as demais recomendações sobre supressão de vegetação, estabelecidas neste Plano de Manejo.

- Planejar e implantar as trilhas do Divisor e das cachoeiras da praia Triste como trilhas para caminhada. Estas trilhas deverão ser implantadas de forma a complementar a oferta de visitação na ARIE.

h.1) Elaborar projeto executivo para a implantação adequada da trilha considerando: traçado; declividade; segurança dos visitantes; necessidade de infraestrutura física (contenções, drenagens, degraus, passarelas e outras) e; potencial para interpretação ambiental.

h.2) Implantar belvederes para descanso e observação da paisagem ao longo da trilha do Divisor nos locais onde há mirantes naturais.

- Incentivar o processo de legalização da maricultura e minimizar seus impactos negativos.

i.1) Incentivar a legalização da maricultura na Baía de Zimbros de acordo com as leis e normas vigentes.

i.2) Padronizar as bóias em tamanho e cor e promover melhorias nas técnicas de manejo, incluindo sinalização dos cultivos para embarcações, de forma a reduzir seu impacto visual.

i.3) Promover ações de educação ambiental junto aos maricultores de Zimbros e identificar soluções conjuntas para questão dos resíduos produzidos pela maricultura.

i.4) Incentivar a participação das associações de pescadores, maricultores e moradores locais nas campanhas de limpeza das praias.

- Criar regulamentação para uso público e visitação na ARIE da Costeira de Zimbros.

j.1) A regulamentação deverá atender as Diretrizes para a Visitação em Unidades de Conservação (MMA, 2006), conforme Portaria MMA Nº 120, de 12 de abril de 2006.

j.2) A regulamentação de uso deverá se estender à Baía de Zimbros e estar fundamentada na legislação náutica vigente, além de contemplar os aspectos de limites de circulação, barulho, despejo de efluentes sanitários e resíduos sólidos.

J.3) Os gestores da ARIE devem buscar o estabelecimento de parceria junto a Capitania dos Portos e gestores da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (da qual a Baía de Zimbros faz parte da Zona de Amortecimento e área de normatização de pesca e turismo) para o estabelecimento de uma agenda comum para a gestão da área. Este esforço deve contemplar também os aspectos relacionados à todo o tipo de pesca (tradicional, esportiva e profissional) realizada nas águas de

entorno da ARIE da Costeira de Zimbros, visando sua regulamentação.

- Monitorar o uso público e visitação na ARIE da Costeira de Zimbros.

k.1) Com base neste Plano de Manejo e com os subsídios dos estudos de demanda e capacidade de carga, o monitoramento da visitação deverá ser planejado de forma a ser compatível à capacidade de manejo da área por parte dos gestores e ser executado permanentemente.

- Criar um Centro de Informações Turísticas e Educação Ambiental (CITEA).

l.1) Deve ser analisada a possibilidade de criação de um CITEA no Cantinho de Zimbros, para funcionar pelo menos durante a temporada de verão, desenvolvendo atividades de sensibilização, orientação e informação aos visitantes da área;

l.2) Deve ser priorizada o envolvimento dos jovens das comunidades locais para atuação como monitores ambientais do CITEA;

l.3) Pode-se buscar o diálogo e parcerias com os demais museus existentes em Bombinhas, bem como junto as empresas de ecoturismo e turismo de aventura para viabilizar e fortalecer as ações do CITEA;

- Promover atividades de educação ambiental junto aos diversos públicos visitantes e interessados pela área da ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno.

m.1) As ações para levar informação (objetivos, importância e regulamentação do uso público na ARIE) e educação ambiental aos diversos públicos deverão ser desenvolvidas sempre que possível por meio da interpretação ambiental.

m.2) Durante a temporada de verão devem ser realizadas campanhas educativas com o público que frequenta as praias.

m.3) Após cada temporada de verão (ou junto ao evento de limpeza das praias que acontece todos os anos) deve ser realizada uma campanha de limpeza (coleta de lixo) da ARIE e sua área de entorno, inclusive do fundo marinho ao longo dos costões, de forma associada a campanhas de mobilização e divulgação social e/ou de educação ambiental.

m.4) A visitação na ARIE deve ser democrática e não discriminatória permitindo o acesso aos diversos públicos interessados indistintamente, desde que de acordo com o Plano de Manejo e regulamentação da visitação.

m.5) As ações devem ser direcionadas aos diferentes públicos, de forma que a linguagem e meios adotados estejam adequados ao entendimento pelos variados perfis de visitantes (diferentes faixas etárias, perfis sócio-econômicos, portadores de necessidades especiais, etc.)

- Fiscalizar e atuar sobre comportamentos incompatíveis com a regulamentação de uso e visitação.
 - n.1) A fiscalização deverá ser realizada de acordo com o programa de fiscalização e regulamentação para o uso público e visitação estabelecido para a ARIE.
 - n.2) A fiscalização deverá priorizar sempre a informação e educação dos visitantes e nos casos mais graves ou reincidentes devem ser aplicadas as medidas legais e penalidades cabíveis.

- Desenvolver parcerias e programa de voluntariado para suporte à educação ambiental e manejo de visitantes.
 - o.1) O programa de voluntariado deverá auxiliar nas ações de manejo, monitoramento, pesquisa, educação e interpretação ambiental (vinculado ao CITEA), devendo ser desenvolvido de acordo com a legislação vigente.
 - o.2) Também poderão ser estabelecidas parcerias com a sociedade civil organizada e público-privadas para apoiar a gestão da ARIE da Costeira de Zimbros.

- Aplicar a legislação, regulamentações e normas vigentes em relação à prestação de serviços turísticos na ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno.
 - p.1) Este aspecto deverá ser atendido especialmente em relação aos serviços de condução de visitantes, transporte turístico terrestre e aquático, serviços de alimentos e bebidas, e hospedagem, buscando a profissionalização e oferta qualificada de serviços turísticos.
 - P.2) A prestação de serviços turísticos como condução de visitantes e transporte aquático deverá ser realizada preferencialmente pela comunidade de Zimbros, no primeiro caso incentivada a participação de jovens.
 - p.3) Deverão ser realizadas ações de capacitação, estruturação e organização à todos os prestadores de serviços turísticos da ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno com a finalidade de garantir um padrão mínimo de qualidade no atendimento.
 - p.4) Os programas e conteúdos de ensino dos cursos de capacitação deverão estar alinhados à legislação vigente, especialmente às Normas Técnicas Brasileiras para o Turismo de Aventura e ao Plano de Manejo e regulamentação de uso público da ARIE.
 - p.5) Os prestadores de serviços turísticos capacitados deverão ser cadastrados junto a administração da ARIE, recebendo credencial de identificação.
 - p.6) Todos os meios de transporte, especialmente as embarcações deverão estar de acordo com a legislação, regulamentação e normas vigentes para o transporte turístico de passageiros.
 - p.7) Nos casos em que a legislação vigente não atenda as necessidades de manejo da ARIE, poderá ser criada regulamentação específica para os prestadores de serviços turísticos.
 - p.8) Recomenda-se o estabelecimento de parcerias com operadores ou serviços turísticos já ofertados e/ou estabelecidos na ARIE, de forma a integrar as demais recomendações supracitadas.

- Criar projeto de comunicação e identidade visual para a ARIE da Costeira de Zimbros. O projeto deverá contemplar todos os aspectos de sinalização e interpretação previstos, incluindo aqueles dos atrativos turísticos e dos principais acessos e pontos de referência para o visitante.

- A Cobrança de pedágio para entrada em Bombinhas deve ser evitada. A taxação de impostos ao contribuinte já é por demais elevada para a cobrança de mais uma taxa de pedágio que terá efeito restritivo do livre e gratuito acesso da cidadão às áreas naturais do município, que em última análise são de interesse público. A minimização dos problemas de capacidade de carga no município passa pela qualificação e organização da oferta turística, por ações sérias de planejamento urbano a curto médio e longo prazo, dentre outras ações e não somente pela cobrança de pedágio, que terá apenas efeito paliativo.

- Desenvolver novos atrativos e atividades com potencial turístico e educativo na ARIE da Costeira de Zimbros e seu entorno.
 - s.1) Promover e incentivar o turismo náutico de baixo impacto, que utilizem vela e remo, por meio de oferta de passeios, eventos, cursos, dentre outros.
 - s.2) Promover o resgate e a valorização da história, da cultura e das paisagens locais na forma de roteiros turísticos organizados.
 - s.3) Promover junto aos operadores de turismo local a organização e divulgação de roteiros e/ou pacotes turísticos com ênfase na contemplação, na interpretação ambiental, no conhecimento e na prática de atividades durante a baixa temporada.
 - s.4) Deve ser vedada a tematização dos empreendimentos com enfoque em outras culturas (e.g japonesa, mexicana, Balinesa, etc.), mas valorizada a cultura e identidades locais que são únicas.
 - s.5) As novas edificações deverão adotar princípios e práticas da arquitetura sustentável, buscando adequar-se à identidade histórico-cultural local e principalmente à manutenção da paisagem, um dos principais atributos da região.

- Promover a integração da oferta turística municipal.
 - t.1) O Conselho Gestor da ARIE deverá buscar a parceria, o apoio e o alinhamento de políticas e ações de desenvolvimento turístico, respeitando-se o disposto no Plano de Manejo, com as demais instâncias que atuam no turismo municipal e regional.
 - t.2) Promover e incluir a ARIE da Costeira de Zimbros na oferta integrada de atrativos e atividades oferecidas como produto turístico de Bombinhas que possibilitem a promoção e oferta de diversos pacotes para diferentes públicos.
 - t.3) O *trade* turístico, considerando as empresas e prestadores de serviços já existentes, bem como os que potencialmente podem ser desenvolvidos possuem um papel fundamental quanto a este aspecto, devendo ser integrados ao processo de desenvolvimento do turismo na ARIE da Costeira de Zimbros.

• REFERÊNCIAS

COSTA ESMERALDA CONVENTION & VISITORS BUREAU. **Costa Esmeralda Convention & Visitors Bureau**. Disponível em: <http://www.conventioncostaesmeralda.com/index.php?pagina=convention>. Acesso em: 10 de outubro de 2011.

LAZZAROTTO, A.D.S. **Estudo de capacidade de carga e manejo de visitantes: histórico, conceitos e aplicações em unidades de conservação**. Monografia. São José: Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina, 2006.

MANZONI, G.C.; REISER, G.A. **Identificação e administração dos impactos originários da mitilicultura em busca da sustentabilidade socioambiental**. UNIVALI - CTTMar - Centro Experimental de Maricultura. s/d.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS. PROGRAMA NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**. 5.ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS. DIRETORIA DE ÁREAS PROTEGIDAS. **Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

PEREIRA, R.M.F.A. et al. O núcleo central de Porto Belo e a localidade do Araçá: atividades econômicas dominantes e seus reflexos na organização espacial. **Turismo: Visão e Ação (PIPG)**, Balneário Camboriu, ano 4, n 9, p. 39-50, fev., 2002.

PIRES, P. S.; SOARES, M. O interesse pela observação de aves como alternativa para o turismo em bases sustentáveis no Litoral Centro-Norte de SC. **Revista Turismo Visão e Ação (PIPG)**, Balneário Camboriu, ano 7, n 1, p. 9-25, jan/abr, 2004.

PORTAL COSTA VERDE & MAR. **Histórico e Missão**. Disponível em: <www.costaverdeemar.com.br>. Acesso em: 21 de março de 2011.

SANTOS, R.I.C. et al. Caminhos de Dentro: um modelo de turismo sustentável para Porto Belo, SC. **Turismo: Visão e Ação (PIPG)**, Balneário Camboriu, ano 4, n 9, p. 9-26, fev., 2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS. **Comparação de pesquisas de demanda turística de cruzeiros internacionais - Temporada 2010-2011 – Síntese de dados**. Bombinhas: Secretaria Municipal de Turismo, 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE BOMBINHAS. **Comparação de pesquisas de demanda turística de cruzeiros nacionais - Temporada 2010-2011 – Síntese de dados**. Bombinhas: Secretaria Municipal de Turismo, 2011.

MENEZES, J.T.; ALBERNAZ, M.B.. **Projeto de identificação e mapeamento das praias do município de Bombinhas, SC**. Itajaí: Centro de Ciências Tecnológicas da Terra e do Mar – Universidade do Vale do Itajaí, 2009.

DAL MOLIN, E.D.. **Os museus da região da Rota do Sol de Santa Catarina: suas origens e a consolidação enquanto atrativo turístico**. Balneário Camboriú: Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Turismo e Hotelaria - Universidade do Vale do Itajaí, 2008.

INSTITUTO BOIMAMÃO. **Instituto Boimamão**. Disponível em: <<http://www.institutoboimamao.org.br/instituto>>. Acesso em: 4 de outubro de 2011.

INSTITUTO KAT SHÜRMANN. **Instituto Kat Shürmann**. Disponível em:

http://www.schurmann.com.br/instituto/instituto_o_instituto.asp. Acesso em: 4 de outubro de 2011.

INSTITUTO SOTO DELATORRE. **Casa do Homem do Mar**. Disponível em: <
<http://www.chm.org.br/capa.php>>. Acesso em: 4 de outubro de 2011.

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS. **Inventário Turístico**. Bombinhas: Prefeitura Municipal de Bombinhas, 2009.

DUOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS. **Pesquisa de demanda turística: Bombinhas, SC – temporada 2009/2010**. Relatório. Bombinhas, 2010.

•

• Anexo A - Matriz de dados secundários GT Uso Público/Ecoturismo

| Matriz de dados secundários - GT uso Público/Ecoturismo - ARIE Costeira de Zimbros | | | | | |
|--|------|---------------------------|---|---|------------------------|
| Código | Ano | Tipo | Autor | Título | |
| | 1989 | Monografia Especialização | Paulo dos Santos Pires | Interpretação das paisagens naturais e sua conservação para o desenvolvimento turístico no Litoral Norte de SC | Acervo Federal Paulo P |
| 380.8 G117a | 1994 | Monografia Especialização | Gilberto Antônio Gadotti | Alternativas de desenvolvimento turístico subaquático - Referências para Balneário Camboriú - SC | Acervo |
| 380.8 P665p | 1994 | Monografia Especialização | Paulo dos Santos Pires | A paisagem litorânea de Santa Catarina: do patrimônio natural ao recurso turístico | Acervo |
| 551.4 6 C315l | 1997 | Relatório de Pesquisa | Francelise Pantoja Diehl; Fernanda de Salles Cavedon | Levantamento e análise dos atos das autoridades administrativas no município de Bombinhas (SC) e sua influência no uso da Zona Costeira | Acervo |
| 551.4 6 O4a | 1999 | Relatório de Pesquisa | Marcus Polette; Udson Dias de Oliveira Júnior | Análise da qualidade da paisagem e das preferências paisagísticas no município de Bombinhas, SC | Acervo |
| 380.8 E36a | 2002 | Relatório de Pesquisa | Doris Van de Meene Ruschmann; Luciana Gusmão Exequiel; Patrícia Martini Bairros | Análise do comportamento social e ambiental e das impressões da experiência dos praticantes de mergulho recreativo na área da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, localizada no estado de Santa Catarina | Acervo |
| 380.8 S11o | 2002 | Relatório de Pesquisa | Paulo dos Santos Pires; Marcello Soares; Leonardo Vieira Lerenzetti | Observação de aves como atividade turística no Litoral Centro-Norte do estado de Santa Catarina | Acervo |

| | | | | | |
|----------------|------|-------------------------|---|---|---|
| 380.8 R612p | 2002 | Relatório de Pesquisa | Josildete Pereira de Oliveira; Soalba Virgínia Vieira Rodermel; Eduardo Bruel Valente Rocha | Os Parques Públicos urbanos: um estudo comparativo com enfoque no planejamento ambiental e no uso turístico | Acervo |
| | 2002 | Dissertação Mestrado | Lígia Najdizion | Oferta turística de passeio de barco: inventário do litoral centro catarinense | Programa de Turismo de Bombinhas |
| | 2004 | Dissertação de Mestrado | Fabiano Rocca Lima | Turismo de aventura e meios de hospedagem: análise das necessidades específicas de um segmento e da adequação de seus receptores - O mergulho em Bombinhas, SC | online (www.ufrgs.br) |
| | 2004 | Artigo Científico | Marcelo Soares; Paulo dos Santos Pires | O interesse pela observação de aves como alternativa para o turismo em bases sustentáveis no Litoral Centro-Norte de SC | Revista Univali, 2004 |
| | 2005 | Artigo Científico | Bárbara Silvano Sabino; José Procopiak; Roberto Antônio Hoffmann; Valmir Emil Hoffmann | A importância dos <i>stakeholders</i> na tomada de decisão das pousadas de Bombinhas | Revista Univali, 2005 |
| | 2005 | Artigo Científico | Paulo dos Santos Pires | Análise de indicadores da qualidade visual como etapa da caracterização de paisagens turísticas: uma aplicação no distrito-sede de Porto Belo, SC | Revista Univali, 2005 |
| | 2005 | Dissertação de Mestrado | Cristiane Beling Victorino Hilleshein | Turismo e paisagem: a influência da atividade turística na paisagem natural do município de Bombinhas (SC) entre 1960 e 2005 | online (www.ufrgs.br) |
| 380.8 L631p | 2006 | Dissertação Mestrado | Bibiana da Conceição Lessa | Proposta de um método de análise de capacidade de carga turística para o empreendimento Ilha de Porto Belo - Ilha João da Cunha - (município de Porto Belo/SC - Brasil) | Acervo |
| | 2006 | Monografia Graduação | Dulcinéia Trevisan Kleina | O planejamento turístico como instrumento para a preservação do meio ambiente natural: uma análise da praia de Mariscal, Bombinhas, SC. | Curso de Graduação em Turismo, Faculdade de Turismo, Universidade de Santa Catarina |
| | 2008 | Dissertação Mestrado | Rafaela Gonçalves Rosa | O ciclo de vida da área turística: um estudo sobre a Ilha de Porto Belo, SC | online (www.ufrgs.br) |
| | 2008 | Dissertação Mestrado | Olívia Duquia Giumelli | Análise da seleção de indicadores de turismo responsável com foco nos municípios litorâneos do estado de SC, Brasil | online (www.ufrgs.br) |
| | 2008 | Dissertação Mestrado | Elisiane Dondé Dal Molin | Os museus da região da Rota do Sol em Santa Catarina: suas origens e a consolidação enquanto atrativo turístico | online (www.ufrgs.br) |
| | 2009 | Relatório de Pesquisa | João Thadeu de Menezes; Marcio Boechat Albernaz | Projeto de identificação e mapeamento das praias do município de Bombinhas, SC | Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Bombinhas |
| | 2009 | Relatório | Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Bombinhas | Inventário Turístico | Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Bombinhas |
| | 2010 | Relatório de Pesquisa | Duoplan - Consultoria, Planejamento e Projetos | Pesquisa de demanda turística: Bombinhas, SC – temporada 2009/2010 | Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Bombinhas |

| | | | | | |
|--|------|-----------------------|--|--|--|
| | 2011 | Relatório de Pesquisa | Secretaria Municipal de Turismo de Bombinhas | Comparação de pesquisas de demanda turísticas de cruzeiros internacionais - Temporada 2010-2011 – Síntese de dados | Secretaria de Desenvolvimento de Bombinhas |
| | 2011 | Relatório de Pesquisa | Secretaria Municipal de Turismo de Bombinhas | Comparação de pesquisas de demanda turísticas de cruzeiros nacionais - Temporada 2010-2011 – Síntese de dados | Secretaria de Desenvolvimento de Bombinhas |
| | | Artigo Científico | Gilberto Caetano Manzoni; Gil Anderson Reiser | Identificação e administração dos impactos originários da mitilicultura em busca da sustentabilidade socioambiental. | Com o apoio da Univali |